



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N.º02/SGP/UFMT/2018  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO**

*(Publicado no D.O.U. de nº 144 em 27/07/2018, Seção 3, páginas de 33 a 38)*

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Resolução CD n.º 12, de 12/08/2016, a Resolução CD n.º 05, de 20/09/2017, a Resolução CD n.º 02, de 18/02/2008, a Decisão CD n.º 64/13, de 05/07/2013, o Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007, publicado no D.O.U. de 27/06/2007, o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, publicado no D.O.U. de 03/10/2008, o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no D.O.U. de 21/12/1999, a Portaria MEC n.º 243, de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, a Portaria Normativa n.º 4, de 6 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 10/04/2018, a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, a Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, publicada no D.O.U. de 23/09/2008, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012, a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013, publicado no D.O.U. em 25/09/2013, Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 10/06/2014 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de 32 (trinta e duas) vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, oriundas Banco de Professor-Equivalente, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos descritos no item 1.1 (disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos)).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do concurso. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos). Os anexos serão publicados somente no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

- a) Anexo I: Quadro de Vagas.
- b) Anexo II: Cronograma do Concurso.
- c) Anexo III: Conteúdo Programático e Bibliografia da Prova Escrita.
- d) Anexo IV: Temas para a Prova Didática.
- e) Anexo V: Critérios de Avaliação da Prova Escrita e Didática;
- f) Anexo VI: Critérios de Avaliação de Títulos: Títulos Acadêmicos, Produção Científica e Experiência Profissional.

1.1.1 Caberá recurso contra este Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no qual deverá informar nome completo, CPF, endereço de e-mail e telefone para contato. O recurso deve ser devidamente fundamentado e justificado. Recursos sem fundamentação consistente serão desconsiderados automaticamente.

1.1.2 O resultado do recurso contra o Edital será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em até 10(dez) dias úteis do encerramento do prazo de recurso.

1.2 O concurso público de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

1.3 A prova escrita será realizada na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança; na cidade de Rondonópolis, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Rodovia Rondonópolis-Guiratinga, km 06 (MT-270) – Bairro Sagrada Família; na cidade de Barra do Garças, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Governador Jaime Campos, n.º 6.390.

1.3.1 No momento da inscrição o candidato deverá marcar em campo específico do formulário de inscrição, a cidade de realização da prova escrita.

1.3.2 A cidade de realização da prova escrita poderá ser diferente da cidade de concorrência da vaga.

1.4 A prova didática será realizada somente na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança.

1.5 Os locais de provas serão divulgados no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme cronograma do concurso, Anexo II deste edital.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

1.7 Considerando a Política Social e as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 1999, observadas as alterações ocorridas.

1.8 Considerando as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal haverá reserva de vagas para candidatos Negros, de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de junho de 2014.

## 2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente concurso destina-se ao provimento de 32 (trinta e duas) vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, cujo ingresso dar-se-á na Classe A, mediante a titulação exigida, de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013.

2.2 O quadro de vagas, Anexo I deste Edital, define o *Campus* de lotação, instituto/faculdade, unidade/curso, área de conhecimento, classe, regime de trabalho, requisitos básicos e número de vagas ofertadas.

2.3 Para as áreas que ofertam vagas reservadas preferencialmente para Pessoa com Deficiência(PcD) ou para Negros, serão aceitas inscrições para ampla concorrência, nos termos dos subitens 8.14 e 9.6 deste Edital.

## 3. CRONOGRAMA

3.1 O presente concurso público será executado de acordo com o cronograma, Anexo II deste Edital, disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), o qual contém as datas previstas para a realização do certame.

## 4. DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O ingresso na carreira de Magistério Superior dar-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observados os artigos 1º e 8º da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013, e demais normas vigentes pertinentes.

4.2 Os candidatos aprovados e que venham a ser nomeados e empossados exercerão o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFMT, conforme legislação pertinente, sob regime jurídico da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990 e suas alterações posteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

4.2.1 A atuação do candidato aprovado, nomeado e empossado não será restrita a uma disciplina ou mesmo área/subárea de conhecimento para a qual foi aprovado.

4.2.2 Em específico para a vaga de Medicina do Campus Universitários de Rondonópolis, em consonância com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina e com a Expectativa de atuação Profissional, os candidatos aprovados, nomeados e empossados deverão se capacitar continuamente para adequação ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências (cognitiva, psicomotora e afetivo-attitudinal), atendendo aos objetivos do Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina.

4.2.2.1 A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio das Pró-reitorias /Institutos/Cursos de Medicina do *Campus* de Rondonópolis promoverá curso de capacitação didático-pedagógica, de participação obrigatória, de forma contínua, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao desempenho das atribuições relacionadas ao cargo, conforme as necessidades e objetivos do projeto pedagógico do curso.

4.3 Os candidatos aprovados, nomeados e empossados nas vagas destinadas ao *Campus* Universitário de Várzea Grande, poderão ser lotados provisoriamente no *Campus* de Cuiabá até o efetivo funcionamento do *Campus* Universitário de Várzea Grande.

4.4 A remuneração inicial será composta pelos valores constantes nos Anexos III e IV da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013 – Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e Lei 13.324, de 29 de julho de 2016, nas classes e níveis iniciais, conforme tabela a seguir:

Denominação /Classe/ Nível	Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração (R\$)
Adjunto- A 1 – se Doutor, Assistente - A 1 – se Mestre, Auxiliar 1 – se Graduado ou Especialista	Doutorado	Dedicação Exclusiva	4.455,22	458,00	5.130,45	10.043,67
	Mestrado	Dedicação Exclusiva	4.455,22	458,00	2.172,21	7.085,43
	Graduação ou Especialização	Dedicação Exclusiva	4.455,22	458,00	753,71	5.666,93
	Doutorado	40 horas	3.121,76	458,00	2.620,38	6.200,14
	Mestrado	40 Horas	3.121,76	458,00	1.119,29	4.699,05
	Graduação ou Especialização	40 horas	3.121,76	458,00	430,32	4.010,08
	Doutorado	20 horas	2.236,30	229,00	1.141,15	3.606,45
	Mestrado	20 horas	2.236,30	229,00	540,85	3.006,15
Graduação ou Especialização	20 horas	2.236,30	229,00	189,07	2.654,37	

4.4.1. A Retribuição por Titulação é devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, em conformidade com a carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, nos valores em vigência estabelecidos no Anexo IV da Lei nº. 12.772/2012, de 28/12/2014, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24/09/2013 e Lei 13.324, de 29/07/2016.

4.4.2 A remuneração poderá ser acrescida de auxílio-transporte, auxílio-saúde e auxílio pré-escolar, conforme dispuser a legislação vigente.

4.5 A carreira do Magistério Superior poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste concurso público, bem como possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato.

## 5. DAS INSCRIÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

5.1 A inscrição do candidato neste concurso público implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, das informações específicas para o provimento do cargo de acordo com a classe correspondente e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da posse.

5.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição serão efetuados SOMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

5.2.1 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.3 O período de inscrições pagas (sem isenção do pagamento da taxa de inscrição) será de acordo com o cronograma do concurso, Anexo II deste Edital.

5.4 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas uma área de conhecimento e respectivo *Campus* e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a candidato Negro, caso existam. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

5.5 O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá gerar e imprimir seu comprovante de pedido de inscrição e boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, e recolher o valor correspondente junto ao Banco do Brasil S.A. até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição.

5.6 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE por meio do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos de taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: a) agendamento de pagamento de título de cobrança; b) pagamento de conta por envelope; c) transferência eletrônica; d) DOC ou DOC eletrônico; e) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente, f) pagamento com cheque; e g) qualquer outro meio diverso do disposto do subitem 5.6.

5.7 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data de vencimento.

5.8 Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o candidato gerar um novo boleto bancário no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

5.9 Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do último dia de pagamento.

5.10 O valor da taxa de inscrição deste concurso público é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

5.11 A UFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 O valor da taxa de inscrição somente será devolvido se o concurso for cancelado, e, ainda, não serão permitidas:

5.12.1 Alteração no cargo/área, indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição;

5.12.2 Transferência, entre pessoas, de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição;

5.12.3 Transferência, entre pessoas, de pagamentos de inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

5.12.4 Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de candidato Negro;

5.12.5 Alteração do local de realização da prova.

5.13 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, dispondo a UFMT, a qualquer tempo, do direito de cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, àquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha apresentado documentos falsos ou inexatos durante o processo do concurso.

5.14 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no subitem 10.8 deste Edital.

5.15 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para a realização da Prova Escrita.

5.15.1 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, prova e folhas de respostas ampliadas, espaço para amamentação e acesso e mesa para cadeirante.

5.16 O requerimento para atendimento diferenciado referido no subitem anterior deverá ser realizado no ato da inscrição.

5.17 O candidato que, nos dias próximos ao da Prova Escrita, sofrer qualquer acidente ou intervenção que justifique atendimento especial no local de realização da Prova Escrita, deverá, em até 02(dois) dias úteis, anteriores a data da prova escrita, requerê-lo à UFMT pelo e-mail ([sppconcursos.ufmt@gmail.com](mailto:sppconcursos.ufmt@gmail.com)) ou apresentar um requerimento à Supervisão de Planejamento e Provimento/Concursos (Bloco da Gerência de Exames e Concursos) – *Campus* Universitário de Cuiabá, situado na Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367 - Boa Esperança – Cuiabá/MT, com atestado médico comprobatório de sua condição de saúde.

5.18 O atendimento diferenciado será concedido somente aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 5.16 e 5.17, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.19 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a UFMT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

5.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

5.20.1 Não será permitida a realização da Prova Escrita da candidata que não levar acompanhante.

5.21 No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

5.22 A não solicitação prévia de tratamento diferenciado dará a UFMT o direito de não providenciar condições especiais no dia de aplicação da Prova Escrita.

5.23 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

## 6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO para o candidato que, cumulativamente:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- 6.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e
- 6.1.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/6/2007.
- 6.2 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.
- 6.3 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no qual indicará o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.
- 6.4 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS) e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.
- 6.5 A UFMT analisará cada pedido de isenção, podendo consultar o órgão gestor do CADÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.6 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição (Requerimento Eletrônico de Isenção) são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936/1979.
- 6.7 O período para solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.
- 6.8 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/9/1979.
- 6.9 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento do valor de taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 6.10 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.
- 6.11 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 6.12 Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 6.13 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.
- 6.14 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será disponibilizada, por meio de consulta individual, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 6.15 Caberá recurso do indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, via Internet, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.
- 6.15.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), e deverá conter: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo (ampla concorrência, PcD ou candidato Negro).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

6.15.2 Será divulgado na Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

6.16 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, no período previsto no Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

#### **7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DOS LOCAIS DA PROVA ESCRITA**

7.1 A lista definitiva das inscrições do concurso público de que trata este Edital, com indicação dos locais das Provas Escritas será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

7.2 O candidato que efetivou inscrição e não encontrar seu nome na relação dos inscritos deverá entrar em contato com a UFMT, pelo e-mail [sppconcursos.ufmt@gmail.com](mailto:sppconcursos.ufmt@gmail.com) ou pelos telefones (65)3313-7293 e (65)3313-7281 e seguir as orientações fornecidas.

#### **8. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

8.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia Geral da União – AGU (portador de visão monocular).

8.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e às orientações do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8.3 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

8.4 Para concorrer à vaga destinada a PcD, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar ser pessoa portadora de deficiência.

8.5 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas reservadas para PcD deste Edital.

8.6 O candidato que se declarar PcD, atendida a necessidade que a sua deficiência requer, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.6.1 O candidato, além do rito de inscrição detalhado nos itens 5, 6 e 7 deste Edital, com ou sem pedido de isenção, deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original OU cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

8.6.2 O candidato, no momento da inscrição, deverá obrigatoriamente, anexar arquivo com o documento descrito no subitem 8.6.1 em campo apropriado do requerimento de inscrição.

8.6.3 O candidato poderá requerer atendimento especial de acordo com o estabelecido no subitem 5.16 deste Edital, sendo que esse atendimento especial será concedido obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será disponibilizada, na Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

8.7.1 A análise de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleiteiam concorrer às vagas na condição de PcD levará em consideração tão somente a exigência do subitem 8.6.1.

8.8 O candidato que se declarou PcD, cujo pedido foi indeferido, concorrerá ao total de vagas da ampla concorrência no cargo/área, para o *Campus* que fez a opção deste concurso.

8.9 No caso de indeferimento da opção à vaga destinada à PcD, o candidato poderá impetrar recurso, via Internet, em formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

8.10 O candidato inscrito na condição de PcD, não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/área, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

8.11 Antes da nomeação dos candidatos aprovados que se enquadrem na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), a UFMT contará com a assistência de Equipe Multiprofissional composta de profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo 01 (um) médico e 03 (três) profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, em conformidade com o art. 43 do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

8.11.1 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a Classificação Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

8.11.2 A Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

8.11.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo pela Equipe Multidisciplinar, antes da nomeação, o candidato será eliminado do certame; e, depois de nomeado e empossado, no decorrer do estágio probatório, será exonerado.

8.11.4 Será eliminado da lista de Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

8.12 A não observância de qualquer das disposições deste item implicará ao candidato a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD).

8.13 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

8.14 Caso não haja confirmação de inscrição ou aprovação nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), estas serão preenchidas por candidatos classificados da ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.

**9. DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/2014**

9.1 De acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas nesse concurso público são reservadas aos negros.

9.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

9.2 De acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, o candidato negro que desejar concorrer às vagas reservadas a negros deverá, no ato da inscrição, preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, para que possa fazer uso do seu direito à reserva de vaga, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

9.2.1 A auto declaração terá validade somente para este concurso público.

9.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.3 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.4 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.5 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.6 Para as áreas que ofertam vagas reservadas para Negros, caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos negros suficientes para ocupar as vagas reservadas, as mesmas serão revertidas para a ampla concorrência, e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

9.7 Após a publicação do resultado final do concurso, os candidatos aprovados e classificados que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, conforme subitem 9.2 deste Edital, serão convocados, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), para o procedimento para fins de heteroidentificação, conforme disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.7.1 A convocação a que se refere o subitem 9.7 estabelecerá data, local e horários para comparecimento do candidato, assim como, a relação dos documentos a serem apresentados e demais orientações necessárias.

9.7.2 A verificação de veracidade da autodeclaração será de competência de comissão designada para tal fim, e que considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos, verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

9.7.3 O resultado da verificação de veracidade da autodeclaração será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

9.7.4 Caberá recurso contra o indeferimento da decisão da comissão, por meio de formulário disponibilizado, via internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

9.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.9 O candidato que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para aferição da veracidade da autodeclaração, perderá o direito de permanecer na relação de classificados para as vagas reservadas e passará integrar a classificação de ampla concorrência, de acordo com sua pontuação.

## 10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

10.1 O concurso público consistirá de Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

10.2 A prova escrita será realizada na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança, na cidade de Rondonópolis, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Rodovia Rondonópolis - Guiratinga, km 06 (MT-270) – Bairro Sagrada Família; na cidade de Barra do Garças, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Governador Jaime Campos, n.º 6.390, em locais que serão divulgados conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

10.2.1 No momento da inscrição o candidato deverá marcar, em campo específico do formulário de inscrição, a cidade de realização da Prova Escrita.

10.2.2 A Cidade de realização da Prova Escrita poderá ser diferente da cidade de concorrência da vaga.

10.3 A Prova Didática será realizada somente na cidade de Cuiabá, no *Campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança.

10.4 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos classificados na Prova Escrita, que obtiveram pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que atenderem ao disposto no subitem 12.1 deste Edital.

10.5 Os Títulos deverão ser entregues nas datas estabelecidas pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

10.6 Não será admitida comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das Provas Escrita e Didática.

10.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos.

10.8 Para a realização das Provas Escrita e Didática e para a entrega de títulos, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade.

10.8.1 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública e/ou de justiça, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que valham como identidade, conforme a legislação pertinente, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

10.8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias das provas escrita e didática ou da entrega de títulos, original de documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido em até trinta dias anteriores ao evento.

10.8.3 O candidato que se apresentar nas condições previstas no subitem 10.8.2 além da obrigatoriedade do Boletim de Ocorrência específico, será submetido à identificação especial e ao colhimento de impressões digitais no local de aplicação das Provas e da entrega de títulos.

10.8.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolo de documentos, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.9 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida nos subitens 10.8 e 10.8.1 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 10.8.2, não poderá realizar as Provas Escrita e Didática e entregar títulos.

10.10 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) nos locais de realização da Prova Escrita e Didática, e entrega de títulos ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

10.10.1 O candidato que insistir em contrariar o estabelecido no subitem 10.10 será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital.

10.11 As Provas Escrita e Didática serão realizadas em língua portuguesa.

10.12 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) e são de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

10.13 São de responsabilidade exclusiva do candidato as despesas necessárias a sua participação nas etapas deste certame, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isento a UFMT/SPP/GEC de qualquer ônus.

10.14 As datas das etapas do concurso estão estabelecidas pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

## 11. DA PROVA ESCRITA

11.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório será composta por duas questões dissertativas, relativas ao conhecimento específico de cada área, constante no conteúdo programático e com base na bibliografia previstos no Anexo III deste Edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

11.3 A Prova Escrita terá a duração de 04 (quatro) horas.

11.4 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.

11.4.1 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios de objetividade, domínio, abrangência do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver), clareza de exposição das ideias, coerência e consistência teórica e argumentativa, registro linguístico adequado conforme previsto no Anexo V – Critérios de Avaliação das Provas Escrita e Didática.

11.5 Para a resposta da Prova Escrita serão fornecidas Folha de Respostas Rascunho e Folha de Respostas Definitivas.

11.5.1 As questões dissertativas deverão ser respondidas na Folha de Respostas Definitivas que será o único documento válido para a correção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

11.6 O preenchimento da Folha de Respostas Definitivas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Prova e na própria Folha de Respostas Definitivas.

11.6.1 A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11.7 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas Definitivas por erro do candidato.

11.8 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais constantes na Folha de Respostas Definitivas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento, bem como o cargo/área para o qual se inscreveu.

11.9 Ao terminar a Prova Escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal a Folha de Respostas Definitivas assinada nos locais indicados, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas Rascunho.

11.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do original de documento oficial de identidade e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

11.11 Após o fechamento dos portões e até o horário do término da prova, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo aplicada a Prova Escrita.

11.12 O candidato poderá deixar o estabelecimento onde está realizando a Prova Escrita somente depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da Prova Escrita e, até que se transcorra esse tempo, ninguém poderá entrar ou sair do estabelecimento, a não ser as pessoas que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.

11.12.1 O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o estabelecido no subitem 11.12, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do Estabelecimento.

11.13 Será automaticamente eliminado do concurso público de que trata este Edital o candidato que:

11.13.1 Estiver ausente do local da Prova Escrita, no dia e horário determinados; ou

11.13.2 Obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na Prova escrita; ou

11.13.3 Tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova; ou

11.13.4 No local de aplicação da Prova Escrita, for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou corretivo de qualquer espécie; ou

11.13.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da Prova Escrita, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos; ou

11.13.6 Comunicar-se com outro candidato durante a realização da Prova Escrita; ou

11.13.7 Recusar-se a entregar o material da Prova Escrita ao término do tempo destinado para a sua realização; ou

11.13.8 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Escrita, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; ou

11.13.9 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal; ou, portando Folhas de Respostas; ou

11.13.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

11.13.11 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame; ou

11.14 As instruções constantes no Caderno de Prova, e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela UFMT/SPP/GEC, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

11.15 A correção das questões dissertativas será realizada após a sua descaracterização por meio eletrônico, e serão consideradas somente as respostas da Folha de Respostas Definitivas.

11.16 O resultado da fase da Prova Escrita será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.17 Caberá recurso contra o resultado da prova escrita, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.19 O resultado da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Escrita será divulgado via Internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

11.20 Será divulgada via internet no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) a convocação para a Prova Didática, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

## 12. DA PROVA DIDÁTICA

12.1 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita, classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por área de conhecimento e por *Campus*, em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

12.2 O cronograma de realização da Prova Didática (dia, horário e local) será divulgado conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

12.3 A Prova Didática será realizada obedecendo-se à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa prova.

12.4 O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da Prova, munido de documento oficial de identidade.

12.4.1 Após o horário marcado, estabelecido pelo Cronograma referido no subitem 12.2, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo realizada a Prova Didática.

### 12.5 Do Sorteio do Tema para a Prova Didática

12.5.1 O sorteio do tema para cada área de conhecimento será realizado pela SPP/GEC, sem necessidade da presença dos candidatos convocados ou dos seus procuradores, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital, na Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* de Cuiabá, em local a ser divulgado quando da convocação para a Prova Didática.

12.5.2 O sorteio do tema para a Prova Didática é evento público, sendo facultativo aos candidatos assistir ao mesmo.

12.5.3 O tema sorteado para cada área de conhecimento será comum a todos os candidatos que concorrem à determinada vaga de uma área de conhecimento/*Campus*.

12.5 O tema sorteado para cada área de conhecimento será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), conforme Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.5.4 Os temas para o sorteio de cada área constam no Anexo IV deste Edital disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

### 12.6 Da Prova Didática

12.6.1 A Prova Didática, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório, valerá 100(cem) pontos e peso 02(dois) e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

12.6.2 A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, em conformidade com o plano de aula, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um tema sorteado dentre aqueles constantes no Anexo IV deste Edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

12.6.2.1 O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, antes do início da prova didática, 03 (três) vias do plano de aula. O plano de aula constitui um dos critérios de avaliação da prova didática, conforme Anexo V deste Edital.

12.6.3 A Comissão Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova de Didática e não fará arguição do candidato.

12.6.4 A Prova Didática será pública, limitada à capacidade de espaço do local e será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

12.6.5 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes de cada prova, será solicitado pela Coordenação à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, a Comissão Examinadora verificará o tempo transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciando equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

12.6.6 Fica vedado, aos candidatos concorrentes à mesma vaga, assistirem às provas didáticas dos demais candidatos.

12.6.7 Aos espectadores da prova didática é vedado: manifestação de qualquer natureza durante o transcurso da prova, seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova, realizar anotações, utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio tipo calculadora, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., a entrada ou saída do recinto durante o tempo de realização da Prova Didática do candidato.

12.6.7.1 Toda e qualquer conduta que se mostre incompatível com o transcurso da prova levará à retirada do infrator do recinto, assegurando ao candidato a devolução do tempo transcorrido entre o início da perturbação e a retirada do espectador.

12.6.8 Para a Prova Didática, a UFMT disponibilizará, apenas, giz ou pincel e quadro de giz ou branco. A UFMT não fornecerá qualquer outro tipo de recurso didático e/ou equipamento, como data show, telas de projeção, etc.

12.6.8.1 Caso queira utilizar outros recursos didáticos, é de responsabilidade do candidato providenciá-los, além de ser o único responsável pela segurança, instalação, utilização e desinstalação de tais recursos didáticos.

12.6.8.2 Caso o candidato queira usar equipamentos próprios como recursos didáticos, terá 5 (cinco) minutos antes do início da aula e 5 (cinco) minutos após o seu término para a instalação e desinstalação de equipamentos, respectivamente, não devendo, sob hipótese alguma, atrasar o andamento geral da Prova Didática. A Comissão Examinadora e espectadores não poderão auxiliar na instalação e desinstalação de equipamentos.

12.6.9 Será considerado REPROVADO na Prova Didática, sendo, portanto, ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital, o candidato que:

12.6.9.1 Obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou

12.6.9.2 Não comparecer à Prova Didática; ou

12.6.9.3 Comparecer fora do horário estabelecido; ou

12.6.9.4 Faltar com o respeito para com a Comissão Examinadora.

12.6.10 A relação preliminar com a pontuação na Prova Didática será disponibilizada por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

12.6.11 Os recursos contra a pontuação na Prova Didática serão aceitos, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), por meio de formulário específico, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

12.6.12 Os resultados da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Didática serão divulgados via Internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

#### 12.7 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA DIDÁTICA

12.7.1 A Comissão Examinadora da prova didática será composta por área/subárea de conhecimento com 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, designados por Portaria da Reitoria.

12.7.2 A Comissão Examinadora será responsável pela avaliação das provas didáticas e pela análise e emissão de parecer dos recursos interpostos para essa fase do certame.

12.7.3 As Comissões Examinadoras serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data definida de acordo com o Anexo II- Cronograma do Concurso.

12.7.4 Os candidatos poderão requerer impugnação de membros da Comissão Examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo definido no Anexo II- Cronograma do Concurso, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

12.7.4.1 O resultado de recurso de impugnação de membros da Comissão Examinadora será divulgado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data definida de acordo com o Anexo II- Cronograma do Concurso. No caso de deferimento da impugnação, será providenciada a recomposição da Comissão Examinadora.

12.7.5 Serão considerados impedimentos para participação em Comissão Examinadora para as provas didáticas:

**I** – cônjuge de candidato, mesmo separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

**II** – ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

**III** – sócio de candidato em atividade profissional;

**IV** – vínculo profissional com candidato;

**V** – orientador, ex-orientador, co-orientador ou ex-co-orientador acadêmico do candidato na graduação ou na pós-graduação, dentro do prazo de 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso;

**VI** – integrante de grupo ou projeto de pesquisa ou de extensão vigente em conjunto com algum dos candidatos;

**VII** – produção científica publicada, submetida ou em elaboração, em co-autoria com algum dos candidatos dentro do prazo de 12 meses anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso;

12.7.5.1 Caso se verifique a presença de alguma das restrições dispostas no subitem anterior em relação a membro da Comissão Examinadora, este deverá ser substituído pelo suplente para assegurar a regular continuidade do concurso. O impedimento cessará se o candidato envolvido no impedimento formalizar desistência do concurso.

12.7.6 A participação do membro suplente dar-se-á somente nos casos de afastamento definitivo de membro titular.

#### 13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 Somente será submetido à Avaliação de Títulos o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática.

13.2 O candidato classificado para a Prova Didática, caso possua títulos, e tenha interesse em submetê-los à Avaliação de Títulos, deverá entregar, no dia e local da realização da Prova Didática, conforme



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Cronograma, Anexo II deste Edital, à uma equipe constituída especificamente para recebimento e conferência.

13.3 Os critérios para a Avaliação de Títulos estão definidos no Anexo VI deste Edital.

13.4 O candidato deverá entregar Currículo Lattes e comprovantes referentes aos títulos acadêmicos, produções científicas e experiência profissional, numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurem no Anexo VI: Critérios de Avaliação de Títulos: Títulos Acadêmicos, Produção Científica e Experiência Profissional, autenticados em cartório ou mediante cópia simples acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela equipe recebedora e, preferencialmente encadernados.

13.5 Os certificados emitidos via internet somente serão aceitos quando acompanhados de um código de validação que possibilite a verificação da veracidade do mesmo pela comissão de avaliação de títulos. A documentação comprobatória de publicações por meio eletrônico será identificada pela equipe recebedora com carimbo específico.

13.6 Documentos comprobatórios entregues de modo diverso do disposto nos subitens 13.4 e 13.5 serão desconsiderados pela Comissão Avaliadora para a avaliação de títulos.

13.7 A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando os grupos e critérios de titulação, produção científica e experiência profissional.

13.8 A Comissão Avaliadora atribuirá a nota final obtida na Avaliação de Títulos a cada candidato, numa escala de 0(zero) a 100(cem pontos), detalhando a pontuação atribuída a cada item, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no Anexo VI- Critérios de Avaliação de Títulos.

13.9 Para os comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, ou, caso a defesa tenha ocorrido há menos de 02 (dois) anos, atestado de conclusão acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese na qual não poderá haver qualquer restrição, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

13.9.1 Somente serão aceitos cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados e reconhecidos pela CAPES.

13.10 Para comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, somente serão aceitos certificados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso.

13.11 Para cursos realizados no exterior será aceito para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

13.11.1 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de Tradução Juramentada, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943.

13.12 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

13.13 Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

13.14 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.15 Os candidatos poderão interpor recursos, via Internet, contra o resultado da pontuação na Avaliação de Títulos, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.

13.16 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos, após a análise de recursos, será disponibilizado por meio de consulta individual, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), em data a ser estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**14. DA CLASSIFICAÇÃO**

14.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fim de classificação final, corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos nas provas, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

14.2 Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 + N2 \times 2}{3} + N3$$

Onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Prova Didática;

N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

14.3 Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I - idade igual ou maior a 60 anos, observando-se a Lei n.º 10.741, de 1.º.10.2003;

II - maior pontuação na Prova Escrita;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior número de pontos em títulos acadêmicos;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em atividades do Magistério Superior;

VII – persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

14.4 Os pontos correspondentes às questões ou temas que eventualmente venham a ser anulados serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

14.5 A SPP/GEC divulgará no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos) o Resultado Final, que compreende a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados.

14.6 Para cada candidato admitir-se-á um único recurso ao resultado final, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no prazo estabelecido pelo Cronograma do Concurso, Anexo II deste Edital. O recurso deve ser devidamente instruído e fundamentado e caso necessário poderá ser anexado documentos, em campo específico do formulário de recurso.

14.6.1 Os recursos interpostos serão encaminhados à Presidência do CONSEPE para apreciação e decisão.

14.6.2 Será indeferido pelo CONSEPE o recurso contra o Resultado Final que não observar as condições e prazos estabelecidos neste edital.

14.7 Ainda que não haja recurso, a Reitoria poderá avocar a si toda a documentação do concurso, anulando-o, se necessário, caso tenha ciência da ocorrência de alguma irregularidade no seu processamento ou resultado.

14.8 O preenchimento das vagas será efetivado em conformidade com a ordem de classificação e no limite do número das vagas correspondentes a cada área/subárea de conhecimento ofertadas neste concurso público.

14.9 A classificação no concurso assegurará aos candidatos apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da UFMT, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

14.10 A UFMT homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, respeitando-se o quantitativo máximo de classificados por vaga ofertada, estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, e observando-se a ordem decrescente de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

14.11 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados, conforme art. 16 do Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009.

14.12 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para classificação, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

14.13 Havendo desistência de candidato aprovado ou surgimento de novas vagas na área de conhecimento, de quaisquer *Campi* da UFMT, dentro do prazo de validade do concurso público, os candidatos classificados fora do limite de vagas serão convocados, observada a ordem de classificação.

14.14 Será excluído do concurso o candidato que:

I – fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;

II – utilizar ou tentar meios fraudulentos;

III – agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora;

IV – não atender às determinações regulamentares da UFMT.

#### 15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

15.1 O candidato aprovado no concurso será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

I – ter nacionalidade brasileira;

II – no caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

III – no caso de estrangeiro, ser portador de visto de residente;

IV – estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

V – ter a titulação exigida para o provimento do cargo;

VI - for julgado apto físico e/ou mentalmente na inspeção médica oficial para o exercício do cargo;

VII – apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício do Magistério ou atividade profissional ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, ou que tenha importado em punição administrativa, civil ou penal.

VIII- apresentar os demais documentos estabelecidos no edital para a investidura no cargo;

IX- apresentar-se na data prevista.

15.2 A investidura em cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior conferirá ao seu titular os direitos, deveres, obrigações e impedimentos previstos na Lei n.º 8.112, de 12/12/1990 e alterações posteriores, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987, no Estatuto e no Regimento Geral da UFMT, bem como na legislação pertinente.

#### 16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E NOMEAÇÃO

16.1 A Reitoria, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, fará publicar em Diário Oficial da União o Edital de Homologação do resultado do presente concurso público, no qual constarão os nomes dos candidatos classificados no limite de vagas (aprovados – aqueles que preencherão vagas) e os dos candidatos classificados fora do limite de vagas (aqueles que poderão ser convocados, no prazo de validade deste concurso, na hipótese de surgir vaga na mesma área de conhecimento).

16.2 O preenchimento da(s) vaga(s) correspondente(s) a cada área/subárea de conhecimento, oferecida(s) neste concurso público, será efetivado por meio de ato de nomeação, de conformidade com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.3 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

16.4 Não será empossado o candidato habilitado que tenha completado 70 (setenta) anos de idade.

#### 17. DOCUMENTOS PARA A POSSE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

17.1 No ato da posse o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do RG e do CPF e, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte ou identificação de estrangeiro (se residente no Brasil);
- b) Fotocópia do diploma de curso de graduação, devidamente registrado, de acordo com os requisitos básicos da área para a qual se inscreveu.
- c) Fotocópia do diploma de pós-graduação devidamente registrado e de acordo com os requisitos básicos. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação credenciados e reconhecidos pela CAPES.

17.2 Para a posse somente serão aceitos diplomas. Não serão aceitos atestados, declarações, atas ou quaisquer outros documentos para fins de comprovação de titulação.

17.3 No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no Brasil;

17.4 Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de Tradução Juramentada, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943.

17.5 As fotocópias exigidas no subitem 17.1, a serem apresentadas no ato da posse, deverão ser autenticadas em cartório, ou, caso seja de preferência do candidato, em cópia simples, acompanhada dos originais, para conferência e autenticação do servidor responsável designado a receber tais documentos.

17.6 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no subitem 17.1 fará o candidato perder o direito de tomar posse, conforme previsão legal.

#### **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

18.2 Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do concurso, desde que observadas as condições e apresentado nos prazos estabelecidos neste Edital.

18.3 Será constituída pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP uma Comissão Especial, para análise de documentos dos candidatos aprovados e/ou classificados, a qual emitirá parecer de deferimento ou indeferimento, fundamentando suas decisões nas exigências previstas no Edital de Abertura de Concurso.

18.3.1 A Comissão Especial constituída pela SGP convocará, quando necessário, a Unidade Acadêmica ofertante da vaga, para sanar dúvidas suscitadas em relação à área/subárea de conhecimento, em razão dos requisitos básicos e da respectiva titulação trazida pelo candidato, a qual emitirá parecer fundamentado, observando-se as exigências previstas neste Edital.

18.3.2 Em caso de indeferimento dos documentos apresentados, caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o conhecimento do indeferimento da análise realizada pela Comissão Especial, interposto via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) endereçado à Secretaria de Gestão de Pessoas da UFMT, que instruirá os autos, e os enviará à Reitoria para decisão.

18.4 O presente concurso público terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, conforme Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, podendo ser prorrogado, a critério da UFMT, por igual período.

18.5 Quando houver desistência de candidatos convocados para nomeação e não houver candidatos com classificação imediatamente posterior, conforme a homologação do resultado deste concurso e observado o prazo de validade, facultar-se-á sua substituição por candidato habilitado em concurso público de outra Instituição Federal de Ensino Superior, desde que haja interesse da Universidade Federal de Mato Grosso e liberação pela instituição de origem; respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra Instituição de Ensino Superior, a afinidade da área de conhecimento com a unidade acadêmica interessada, a ordem de classificação e a validade do certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

18.6 Quando houver interesse de outra Instituição Federal de Ensino Superior no aproveitamento de candidatos classificados nas vagas previstas neste Edital, desde que haja afinidade na área de conhecimento e interesse do candidato, observados a ordem de classificação e prazo de validade do concurso, a Universidade Federal de Mato Grosso poderá autorizar mediante interesse institucional.

18.7 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

18.8 Todas as informações relativas ao presente concurso público, após a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Secretaria de Gestão de Pessoas da UFMT, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 2367 – Bairro Boa Esperança, *Campus* Universitário de Cuiabá – MT, CEP 78.060-900.

18.9 O candidato classificado neste concurso deverá manter o endereço pessoal atualizado. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, identificação do concurso ao qual concorreu, mencionando o número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação onde conste a sua classificação, o *Campus/Instituto/Curso* para o qual concorreu à vaga, endereço completo e telefone, que deverá ser encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas da UFMT, conforme endereço mencionado no subitem 18.8.

18.10 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

18.11 Somente haverá remoção ou redistribuição nos primeiros 36 (trinta e seis) meses a partir da entrada em exercício, por conveniência administrativa e com a aprovação da Administração Superior da Universidade Federal de Mato Grosso.

18.12 Os casos omissos serão resolvidos pela administração da Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de julho de 2018.

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA  
Secretario de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

**EDITAL N. 02/SGP/UFMT/2018**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

Para as áreas que ofertam vagas reservadas preferencialmente para Pessoa com Deficiência(PcD) ou para Negros, serão aceitas inscrições para ampla concorrência, nos termos dos subitens 8.14 e 9.6 do Edital N. 02/SGP/UFMT/2018.

\*AC - Ampla Concorrência

\*\*PcD - Pessoas com Deficiência

\*\*\* PPP – Pessoas Pretas ou Pardas

**Lotação: Campus Universitário de Cuiabá**

Instituto/ Faculdade - Unidade/ Curso	Área de Conhecimento	Classe A/Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***PPP
Faculdade de Enfermagem/ Departamento de Enfermagem	Enfermagem/ Enfermagem Geral	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em Saúde Pública.	1	1	
Faculdade de Enfermagem/ Departamento de Enfermagem	Enfermagem/ Enfermagem em Saúde da Mulher	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem; e Mestrado acadêmico em Enfermagem ou Mestrado acadêmico em Enfermagem e Biociências ou Mestrado acadêmico em Atenção à Saúde ou Mestrado acadêmico em Enfermagem e Saúde ou Mestrado acadêmico em Ciências da Saúde ou Mestrado acadêmico em Saúde Coletiva ou Mestrado acadêmico em Saúde Pública.	1		1
Faculdade de Engenharia Florestal/ Departamento de Engenharia Florestal	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura e Conservação da	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal; e Doutorado em Engenharia Florestal, ou Doutorado em Ciência Florestal, ou doutorado em Ciências Florestais, ou Doutorado em Ciências Florestais e Ambientais, ou Doutorado em Ciências Ambientais e Florestais, ou Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais, ou Doutorado em	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	Natureza		Recursos Florestais.			
Faculdade de Nutrição/ Departamento de Alimentos e Nutrição	Nutrição/ Dietética	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação na área de Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Mestrado em Alimentos e Nutrição ou Mestrado em Ciência dos Alimentos ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Farmácia e Bioquímica ou Mestrado em Ciências Biológicas.			1
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Pediátrica	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica	1		
Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica	Clínica Cirúrgica/ Cirurgia de Urgência e Emergência	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral	1	1	
Faculdade de Medicina/ Departamento de Pediatria	Pediatria/ Urgência e Emergência Pediátrica	Auxiliar/ 40 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Pediatria; e Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica.	1		
Instituto de Biociências/ Departamento de Biologia e Zoologia	Zoologia/ Taxonomia de Grupos Recentes: Ornitologia	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas; e Doutorado em Zoologia, ou Doutorado em Biociências (área de concentração: Zoologia); Doutorado em Biologia Comparada, ou Doutorado em Ciências Biológicas (área de concentração: Zoologia), ou Doutorado em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade, ou Doutorado em Biologia Animal, ou Doutorado em Diversidade Animal, ou Doutorado em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, ou Doutorado em Biodiversidade Animal, ou Doutorado em Sistemática e Evolução.	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Instituto de Biociências/ Departamento de Botânica e Ecologia	Botânica/ Botânica Aplicada	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Biológicas; e Doutorado em Botânica, ou Doutorado em Botânica Aplicada, ou Doutorado em Biologia Vegetal, ou Doutorado em Evolução de Angiospermas, ou Doutorado em Sistemática e Evolução, ou Doutorado em Biodiversidade Tropical, ou Doutorado em Biodiversidade Vegetal, ou Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade, ou Doutorado em Ciências Biológicas, ou Doutorado em Ciências Florestais, ou Doutorado em Agricultura Tropical.	1		
Instituto de Biociências/ Departamento de Botânica e Ecologia	Ecologia/ Ecologia Funcional e das Interações	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em qualquer área do conhecimento; e Doutorado em Ecologia, ou Doutorado em Zoologia, ou Doutorado em Botânica, ou Doutorado em Biologia Animal ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências Biológicas, ou Doutorado em Biodiversidade, ou Doutorado em Conservação.	1		
Instituto de Biociências/ Departamento de Botânica e Ecologia	Ecologia/ Macroecologia e Ecologia Global	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em qualquer área do conhecimento; e Doutorado em Ecologia, ou Doutorado em Zoologia, ou Doutorado em Botânica, ou Doutorado em Biologia Animal, ou Doutorado em Conservação, ou Doutorado em Biodiversidade, ou Doutorado em Ciências Ambientais.	1		
Instituto de Educação/ Departamento de Psicologia	Psicologia/ Psicologia e Educação	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia; e Doutorado na área de Psicologia, ou Doutorado na área da Educação.	1		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Instituto de Educação/ Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação	Fundamentos da Educação/ Pedagogia em Contextos não Escolares	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduado em Pedagogia; e Doutorado em Educação.	1		
Instituto de Educação/ Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação	Fundamentos da Educação/ Tecnologia Educcional	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia, ou Graduação em Tecnologia Educacional, ou Graduação em Ciências da Computação, ou Graduação em Computação, ou Graduação em Informática, ou Graduação em Informática na Educação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Graduação em Engenharia de Software, ou Graduação em Sistema de Informação, ou Graduação em Análise de Sistemas; e Doutorado em Educação, ou Doutorado em Informática na Educação, ou Doutorado em Tecnologias Educacionais, ou Doutorado em Ciência da Computação, ou Doutorado em Computação, ou Doutorado em Computação Aplicada, ou Doutorado em Informática, ou Doutorado em Informática Aplicada, ou Doutorado em Ciência da Computação e Matemática Computacional, ou Doutorado em Sistemas de Informação, ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação, ou Doutorado em Sistemas e Computação, ou Doutorado em Engenharia de Software, ou Doutorado em Engenharia de Computação.			1
Instituto de Geografia, História e Documentação/ Departamento de Geografia	Geografia/ Cartografia Geral	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia, ou Doutorado em Geografia Física, ou Doutorado em Geografia Humana, ou Doutorado em Sensoriamento Remoto, ou Doutorado em Geociências, ou Doutorado em Engenharia Cartográfica, ou Doutorado em Engenharia de Agrimensura, ou Doutorado em Física Ambiental, ou Doutorado em Geomática, ou Doutorado em Geodésia.	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Instituto de Geografia, História e Documentação/ Departamento de Geografia	Geografia Humana/ Geografia Urbana	Adjunto A/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia, ou Doutorado em Geografia Humana, ou Doutorado em Geografia Física.	1		
Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Departamento de Serviço Social	Serviço Social e Política Social	Assistente A/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Serviço Social; e Mestrado Acadêmico em Serviço Social em Programas de Pós-Graduação em: Serviço Social, Política Social, Política Pública, Saúde Coletiva, Sociologia e Ciência Política.	1		1

**Lotação: Campus Universitário do Araguaia**

Instituto/ Faculdade – Unidade/ Curso	Área de Conhecimento	Classe A/ Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***PPP
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ Curso de Enfermagem	Enfermagem/ Médico-Clínica	Adjunto A/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem, ou Doutorado em Enfermagem Clínica, ou Doutorado em Enfermagem Cirúrgica, ou Doutorado em Ciências da Saúde.			1
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ Curso de Enfermagem	Enfermagem/ Urgência e Emergência	Adjunto A/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem, ou Doutorado em Urgência e Emergência, ou Doutorado em Ciências da Saúde.	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Licenciatura em Matemática	Educação Matemática	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Licenciatura em Matemática; e Doutorado em Educação Matemática, ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ou Doutorado em Ensino de Matemática, ou Doutorado em Educação com área de concentração em Ensino de Ciência e Matemática.	1		
Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos	Auxiliar/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil.	1		
Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Materiais de Construção e Engenharia de Segurança	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil; e Mestrado em qualquer área do conhecimento.	1		
Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Instalações Prediais	Auxiliar/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil.	1		
Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Agronomia	Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitossanidade e Fitotecnia	Adjunto A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Agronomia; e Doutorado em Agronomia, ou Doutorado em Entomologia Agrícola, ou Doutorado em Fitotecnia, ou Doutorado em Produção Vegetal.	1		
Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Curso de Direito	Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito	Assistente A/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Direito; e Mestrado em Direito; e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mato Grosso (OAB/MT).	1		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	Penal e Criminologia					
Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito	Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo	Assistente A/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Direito; e Mestrado em Direito; e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mato Grosso (OAB/MT) e Mestrado em direito	1		

**Lotação: Campus Universitário de Rondonópolis**

Instituto/ Faculdade- Unidade/ Curso	Área de Conhecimento	Classe A/ Regime de Trabalho	Requisitos Básicos	Nº DE VAGAS		
				*AC	**PcD	***PPP
Instituto de Ciências Exatas e Naturais/ Medicina	Medicina/ Medicina de Família e Comunidade	Auxiliar/ 20 Horas	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Saúde da Família ou Título de Especialista em Saúde da Família			1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

**EDITAL N. 02/SGP/UFMT/2018**

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição paga	De 20/08/2018 a 16/09/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 20/08/2018 a 22/08/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Encaminhamento, via internet, do laudo médico: candidato com solicitação de isenção, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	No momento da inscrição	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa e de cada candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência	29/08/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa e contra indeferimento de solicitação de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.	Das 08 horas do dia 30/08 às 18 horas do dia 31/08/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa e contra indeferimento de solicitação de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.	06/09/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	De 10/09/2018 a 17/09/2018	Agências bancárias
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	17/09/2018	Agências bancárias
Encaminhamento de Laudo Médico: candidato pagante da taxa, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência.	No momento da inscrição	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	25/09/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato pagante da taxa, com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	25/09/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD): candidato pagante.	Das 08 horas do dia 26/09 às 18 horas do dia 27/09/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).	04/10/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos	04/10/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação dos locais de realização da Prova Escrita	15/10/2018	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Aplicação da Prova Escrita</b>	<b>28/10/2018</b>	A ser divulgada de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

			acordo com o subitem 10.2 do Edital.
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Escrita (pontuação de cada candidato).	19/11/2018		<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Escrita	20/11/2018 e 21/11/2018 (48 horas)		<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Escrita	03/12/2018		<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Escrita após a análise dos recursos e Convocação para a Prova Didática. Divulgação do local e horário do sorteio do tema para a Prova Didática.	04/12/2018		<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
	Datas relativas à Prova Didática para candidatos que concorrem vagas do Campus Cuiabá	Datas relativas à Prova Didática para candidatos que concorrem vagas dos Campi de Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop e Araguaia	
Divulgação da composição das Comissões Examinadoras das Provas Didáticas	21/01/2019		<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Recurso para impugnação da composição de Comissão Examinadora das Provas Didáticas.	22/01/2019 e 23/01/2019		<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado de recurso de impugnação de composição de Comissão Examinadora da Prova Didática	30/01/2019		<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Sorteio do tema da Prova Didática	07/02/2019	14/02/2019	UFMT – <i>Campus</i> de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT
Divulgação do tema sorteado para a Prova Didática	07/02/2019	14/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do Cronograma da Prova Didática	07/02/2019	14/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Prova Didática</b>	<b>09/02/2019 e/ou 10/02/2019</b>	<b>16/02/2019 e/ou 17/02/2019</b>	Salas de aula da UFMT – <i>Campus</i> de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT, a ser divulgado conforme subitem 12.2 do Edital.
<b>Entrega de Títulos/Documentos, conforme subitem 13.2 do Edital, referentes à Avaliação de Títulos</b>	<b>09/02/2019 e/ou 10/02/2019</b>	<b>16/02/2019 e/ou 17/02/2019</b>	UFMT – <i>Campus</i> de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT, a ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

		divulgado conforme subitem 13.2 do Edital.
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Didática (pontuação de cada candidato).	25/02/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática	26/02/2019 e 27/02/2019 (48 horas)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática	12/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Didática após análise dos recursos	12/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Avaliação de Títulos (pontuação de cada candidato).	15/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	16/03/2019 e 17/03/2019 (48 horas)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos	25/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da pontuação na Avaliação de Títulos após análise dos recursos	25/03/2019	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Resultado Final do Concurso</b>	<b>27/03/2019</b>	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
<b>Divulgação da convocação e cronograma para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos inscritos em vagas reservadas para negros.</b>	<b>27/03/2019</b>	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de Recurso contra o Resultado Final	28/03/2019 a 31/03/2019 (48 horas)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

**EDITAL N. 02/SGP/UFMT/2018**

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA ESCRITA**

**Campus Universitário de Cuiabá**

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático da Prova Escrita
	Bibliografia Básica
Enfermagem/ Enfermagem Geral	1. Políticas e Programas Nacionais do SUS; 2. Processos de trabalho em enfermagem; 3. Cuidados de enfermagem à saúde de indivíduos, famílias e comunidades no ciclo da vida; 4. Educação/formação do profissional enfermeiro; 5. Aspectos ético-legais da prática de enfermagem; 6. Gestão e organização dos serviços de saúde e enfermagem; 7. Sistematização da assistência de enfermagem ;8. Assistência de enfermagem ao paciente crítico; 9. Assistência de enfermagem a pessoas em situações de doenças infecciosas e transmissíveis; 10. Cuidado de enfermagem em saúde mental com enfoque no modelo psicossocial.
	FARIAS, D.C;ARAÚJO, F.O.Gestão hospitalar no Brasil: revisão da literatura visando ao aprimoramento das práticas administrativas em hospitais.Ciência & Saúde Col. 22(6):1895-1904,2017/SOARES,N.A et al.Dispositivo educação em saúde:reflexões sobre práticas educativas na atenção primária e formação em enfermagem.Texto Contexto Enferm,2017; 26(3):e0260016/SALVADOR,P.T.C.O. et al. Tecnologia e inovação para o cuidado em enfermagem.Rev enferm UERJ,2012 jan/mar;20(1):111-7/BARBIANI, R.; DALLA NORA, C.R, SCHAEFER, R. Nursing practices in the primary health care context: a scoping review. Rev. Latino-Am. Enf. 2016;24:e2721/SOARES,M.I. et al.Sistematização da assistência de enfermagem:facilidades e desafios do enfermeiro na gerência da assistência. Esc. Anna Nery Rev. Enf. 19(1):2015/TANNURE, M. C.;PINHEIRO, A.M. SAE- sistematização da assistência de enfermagem. 2Ed. RJ:Guanabara Koogan,2014/COFEN. Resolução COFEN N564/2017/KNOBEL,E. Conduta no paciente grave.4Ed. SP:Atheneu,2016/BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D.S. Tratado de enfermagem medico-cirúrgica. 13Ed. RJ, Guanabara Koogan,2015./AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. 4Ed. RJ:FioCruz,2015/CAMPOS, et al. Tratado de saúde coletiva. 2Ed. SP: Hucitec, 2012/SANNA, M. C. Os processos de trabalho em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	Enfermagem. Rev. bras. enferm.60(2):221-224, 2007/BRASIL. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília, 2014./BRASIL. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. 8ed. rev. Brasília, 2010.
Enfermagem/ Enfermagem em Saúde da Mulher	<p>1. Assistência de Enfermagem à Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher; 2. Políticas de saúde voltadas à sexualidade, reprodução, atenção obstétrica; 3. Assistência de enfermagem no ciclo gravídico puerperal; 4. Boas práticas na atenção ao parto e nascimento: evidências científicas; 5. Atenção à gestante de risco (principais intercorrências clínicas); 6. A família no processo de gestar, parir e nascer Aspectos psicossociais do parto e puerpério; 7. Atenção ao recém-nascido em alojamento conjunto; 8. Assistência de enfermagem à mulher com neoplasia ginecológica.</p> <p>9. Assistência de enfermagem no aleitamento materno; 10. Sistematização da assistência à saúde da mulher considerando aspectos ético-legais da prática em enfermagem.</p> <p>1.BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. (Série A, Cadernos de Atenção Básica nº 32). 2.BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2015. 3.BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2016. 4.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 5.REZENDE, J.; MONTENEGRO,C. A. B. Rezende - Obstetrícia Fundamental. 14ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014. - 6. CUNNINGHAM, F.G et al. Obstetrícia de Williams. 24. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1242p. 7. LOWDERMILK, K. et al. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. Trad. da 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 8.CARVALHO, M.R.; TAMEZ, R. Amamentação - Bases Científicas. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 9.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. 1ed., 1reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.</p>
Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura e Conservação da	<p>1. Gestão de incêndios florestais; 2. Ecologia do fogo; 3. Ecologia da produção florestal; 4. Ciclagem de nutrientes; 5. Relação água-solo-planta; 6. Silvicultura preventiva; 7. Silvicultura urbana; 8. Sistemas silviculturais tropicais; 9. Avaliação de impactos ambientais; 10. Certificação florestal</p> <p>BIONDI, D. Floresta Urbana. 1.ed. Curitiba: D. Biondi, 2015. v. 1. 202p. FOREST STEWARDSHIP COUNCIL - FSC. Disp.: <a href="http://www.fsc.org.br">http://www.fsc.org.br</a>. Ac.: julho 2018. HAAG, H.P. Ciclagem de nutrientes em florestas tropicais. Campinas: Fund. Cargill, 1985. 144p. LAMPRECHT, H. Silvicultura nos Trópicos. Coop. Téc.-RFA. Eschborn, 1990, 343p.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

Natureza	<p>LIBARDI, P.L. Dinâmica da água no solo-planta-atmosfera. São Paulo, Ed. USP, 2005. 335p.</p> <p>MORENGO, R.; LOPES, N.F. Fisiologia vegetal - fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral. 2ed. Viçosa. Ed.: UFV, 2007.</p> <p>HIGMAN, S.; MAYERS, J.; BASS, S.; JUDD, N.; NUSSHAUM, R. Manual do Manejo Florestal Sustentável. Trad.: Áurea M.B. Nardelli. Ed. UFV. 2015. 398p.</p> <p>PEREIRA, J.A.A.; BORGES, L.A.C.; BARBOSA, A.C.M.C.; BOREM, R.A.T. Fundamentos da Avaliação de Impactos Ambientais com Estudo de Caso. Ed. UFLA. 2014, 187p.</p> <p>PRIMAVESI, A. Manejo Ecológico do Solo: A Agricultura em Regiões Tropicais. 9ª ed. Nobel, São Paulo, 1990.</p> <p>SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. Incêndios florestais: controle, efeitos e uso do fogo. Curitiba, 2007, Ed. autores, 264p.</p> <p>TRINDADE, C.; JACOVINE, L.; SARTORIO, M.L.; REZENDE, J.L.P. de. Gestão e controle da qualidade na atividade florestal. 1.ed. Viçosa: Ed. UFV, 2017. v.500. 273p.</p> <p>ZANETTI, E. Certificação e Manejo de Florestas Nativas Brasileiras. Curitiba: Juruá, 2007. 376p.</p> <p><b>NORMAS E LEGISLAÇÃO SOBRE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.</b></p>
Nutrição/ Dietética	<p>1. Avaliação Biológica de Alimentos com uso de animais de laboratório; 2. Composição de Alimentos; 3. Técnica Dietética; 4. Higiene de Alimentos; 5. Microbiologia de Alimentos; 6. Toxicologia de Alimentos; 7. Técnica de Análise de Alimentos.</p> <p>COSTA, N. M. B.; PELUZIO, M. C. G.; MARTINO, H. S. D.; HENRIQUES, G. S. Nutrição Experimental - teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 1 ed., 2014, 178 p.</p> <p>DOMENE, S.M.A. Técnica Dietética: Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2 ed., 2018.</p> <p>ANDRADE, A.; PINTO, S.C.; OLIVEIRA, R.S. Animais de Laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. 388p.</p> <p>GERMANO, P. M. L.; e GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. São Paulo: Varela, 5 ed., 2015.</p> <p>ARAÚJO, W. M. C.; MONTOBELLO, N. P.; BOTELHO, R. B. A.; BORGIO, L. A. Alquimia dos Alimentos. 3ª edição. Brasília: Editora Senac, 2014. 312 p.</p> <p>GONÇALVES, E. C. B. A. Química dos alimentos: a base da nutrição. 1º ed. São Paulo: Varela, 2010.</p> <p>FRANCO, B. D. G. de M.; e LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. Livraria. São Paulo: Atheneu, 2006.</p> <p>JAY, J. M. Microbiologia moderna dos alimentos. Porto Alegre: Artmed, 6 ed., 2006, 804 p.</p> <p>DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. Química de Alimentos de Fennema. 4º ed., São Paulo: Artmed, 2010.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>GOMES, J. C.; OLIVEIRA, G. F. Análise físico-química de alimentos. Viçosa (MG): Editora UFV, 2011. GONÇALVES, E.C.B.A. Química de alimentos: a base da nutrição. São Paulo: Varela, 2010. CECCHI, H.M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2.ed. Campinas, SP: editora da unicamp, 2003. OGA, S.; CAMARGO, M. M. A.; Batistuzzo, J. A. O. Fundamentos de Toxicologia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.</p>
Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Pediátrica	<p>1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; 2. Afecções cirúrgicas da parede torácica e do sistema respiratório da criança; 3. Hérnias do diafragma; 4. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; 5. Anomalias da região inguinal na criança; 6. Anomalias da parede abdominal na criança; 7. Trauma abdominal na criança; 8. Invaginação intestinal na criança; 9. Apendicite e Enterite necrosante; 10. Doença de Hirschsprung.</p> <p>Cirurgia Pediátrica Teoria e Prática: Souza, João Carlos Ketzer de 2007 Roca Manual de Cirurgia Pediátrica: Cury, Edson Khodor 2006 SARVIER Cirurgia Pediátrica para o Pediatra, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico : Jesus, Lisieux Eyer de 2003 Editora Revinter Pediatric Surgery- Ashcraft, Keith e Holder, Thomas e colaboradores 2.000 B. Saunders Diagnóstico Cirúrgico para o pediatra Leite, C. S. e colaboradores 1999 Editora Revinter Cirurgia Pediátrica Maksoud, J. G. e colaboradores 1998 Editora Revinter Pediatric Urology- ODonnell, B.; Koff, S. A. e colaboradores 3ª edição 1997 Butterworth Clinical Pediatric Urology Kelalis,P.P.; King, L.R. e Belman, A. B. 3ª edição 1992 B. Saunders.</p>
Clínica Cirúrgica/ Cirurgia de Urgência e Emergência	<p>1. Resposta Orgânica ao Trauma; 2. Cicatrização; 3. Infecção e Antibioticoterapia em Cirurgia; 4. Balanço Hidroeletrólítico; 5. Atendimento Inicial ao Politraumatizado; 6. Nutrição em Cirurgia; 7. Suturas e anastomoses em Cirurgia do Aparelho Digestivo; 8. Cuidados Pré e Pós-Operatório; 9. Protocolo ACERTO; 10. Princípios Básicos em Video-Cirurgia.</p> <p>. SAAD JR R et al. Tratado de Cirurgia do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Editora Atheneu. 1ª Edição ; 2009 2. AGUILAR-NASCIMENTO JE; CAPOROSSI C; SALOMÃO, AB. ACERTO. Ed UFMT; 1ª Edição ; 2009 3. TOWNSEND, Sabiston. Tratado de Cirurgia. Rio de Janeiro, Editora Guanabara- Koogan, 6ª Ed., 2003. 4. BIROLINI, D. Conduas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 1ª ed., 2003. 5. AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS , Manual DO ATLS., 6. VINHAES, J.C. Clínica e Terapêutica Cirúrgicas. Rio de Janeiro, Editora Guanabara-Koogan, 2ª Ed., 2003. 7. GOFFI, F S, TÉCNICA CIRÚRGICA - Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia, 4ªEd, Editora ATHENEU 2001. 8. WAITZBERG D. Nutrição oral, enteral e parenteral na pratica médica. Ed Atheneu, 2009, 4ª Ed. 9. POVOA R; Avaliação clinica pré-operatória Risco Cirúrgico. Guanabara Koogan; 2006.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>10. AGUILAR-NASCIMENTO JE; CAPOROSI C; SALOMÃO, AB. ACERTO. Ed UFMT; 3ª Edição ; 2016 11. GAMA-RODRIGUES, J.J; MACHADO, M.C.C; RASSLAN, S. - Clínica Cirúrgica Hospital das Clínicas FMUSP. Ed. Manole, Barueri9SP), 2008.</p>
Pediatria/ Urgência e Emergência Pediátrica	<p>1. Puericultura na infância e adolescência; 2. Doenças exantemáticas na infância; 3. Ressuscitação cardio-respiratória em pediatria; 4. Crise convulsiva na infância: abordagem diagnóstica e terapêutica; 5. Aspectos nutricionais na infância e adolescência; 6. Infecção das vias respiratórias na Infância; 7. Insuficiência respiratória na infância; 8. Violência sexual e maus tratos na infância; 9. Sepsis em pediatria; 10. Distúrbios hidroeletrólíticos.</p> <p>Pediatria Básica: Pediatria Geral e Neonatal. Tomo: 1. 9. ed. Eduardo Marcondes Flavio Adolfo Costa Vaz et al. Y. Okay Editora: Sarvier. ISBN: 8573781203. 2002.</p> <p>Pediatria Básica: Pediatria Clínica Geral. Tomo: 2. 9.ed. Eduardo Marcondes, Flavio Adolfo Costa Vaz, Yassuhiko Okay, José Lauro Araujo Ramos. Sarvier. ISBN: 8573781327. 2003.</p> <p>Pediatria Básica: Pediatria Especializada. Tomo: 3. 9. ed. Ramos, José Lauro Araujo; Costa Vaz, Flávio Adolfo; Marcondes, Eduardo. ISBN: 8573781475. Sarvier 2004.</p> <p>Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria. 2.ed. 2017. Dennis Alexander Rabelo Burns et al. 4.ed. Barueri: Manole. ISBN: 97885-204-4612-6. 2v.</p> <p>Tratado de Medicina de Família e Comunidade, 2 volumes. Gustavo Gusso; José Mauro Ceratti Lopes.</p> <p>Pediatria - Pronto-Socorro. Reis,Amelia Gorete / Schvartsman,Claudio / Farhat,Sylvia Costa Lima. 3ª Ed. 2018</p>
Zoologia/ Taxonomia de Grupos Recentes: Ornitologia	<p>1. Diversidade e sistemática de aves neotropicais; 2.Origem e evolução das aves; 3.Adaptações morfológicas e fisiológicas ao voo; 4.Biogeografia de aves neotropicais; 5.Relações filogenéticas em Anamniota; 6.Curadoria de coleções ornitológicas.</p> <p>Del Hoyo, J. A. Elliot, J. Sargatal &amp; D. A. Christie. 1992 2013. Handbook of the birds of the World. Vols, 1 16. Lynx Edicions. (também disponível em <a href="http://www.hbw.com">www.hbw.com</a>; acesso não gratuito).</p> <p>Gill, F. Ornithology. 2006. Third Edition. Freeman, E.H. &amp; Company.</p> <p>Kardong, K.V. 2016. Vertebrados: anatomia comparada, função e evolução. 7ª Ed. São Paulo: Roca.</p> <p>Liem, K. F., W. E. Bemis, W. F. Walker Jr. &amp; L. 2013. Grande. Anatomia funcional dos vertebrados: uma perspectiva evolutiva. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning.</p> <p>Pough, F. H., C. M. Janis &amp; J. B. 2008. Heiser. A Vida dos Vertebrados. 4ª ed. Ed. Atheneu, São Paulo.</p> <p>Proctor, N. S. &amp; P. J. Lynch. 1998. Manual of Ornithology Avian Structure and Function. Yale University Press. Revised Edition.</p> <p>Sick, H. 1997. Ornitologia Brasileira. Editora Nova Fronteira.</p> <p>Von Matter, S. F. C. Straube, L. A. Accordi, V. Q. Piacentini &amp; J. F. Cândido. 2010. Ornitologia e Conservação. Ciência Aplicada,</p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>Técnicas de Pesquisa e Levantamento. Technical Books. Webster, M. S. 2017. The Extended Specimen emerging frontiers in collection-based ornithological research. Taylor and Francis.</p>
Botânica/ Botânica Aplicada	<p>1. Biologia reprodutiva das plantas: aplicações à taxonomia e conservação; 2. Potencial farmacológico e toxicológico das plantas de regiões tropicais; 3. Importância da Citogenética e Biologia Molecular na Taxonomia e na Historia Evolutiva das plantas; 4. O Bioma Cerrado x Botânica Aplicada; 5. Anatomia Vegetal Aplicada: definições, aspectos taxonômicos e ecológicos; 6. A prospecção de produtos naturais: potencial de conservação e manejo; 7. História e Desenvolvimento da Etnobotânica; 8. Metabolismo Secundário e Biotecnologia Vegetal; 9. Adaptações anatômicas e fisiológicas de plantas em diferentes ambientes e otimização da produção vegetal; 10. Segurança alimentar e serviços ecossistêmicos.</p> <p>ALEXIADES, M.N. Selected guidelines for ethnobotanical research: a field manual. The New York Botanical Garden, New York, 1996.</p> <p>APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. C. Anatomia Vegetal. 2a ed., Viçosa-MG: UFV, 2006, 438p.</p> <p>BUCHANAN, B.B.; GRUISSEM, W.; JONES, R.L. Biochemistry &amp; Molecular biology of plants. Rockville: American Society of Plant Physiologists. 2001. 1341p.</p> <p>CRONQUIST, A. An integrated system of classification of flowering plants. New York, Columbia University Press, 1981.</p> <p>CRONQUIST, A. The evolution and classification of flowering plants. The New York Botanical Garden. Bronx, New York, 555p., 1988.</p> <p>ESAU, K. Anatomia de plantas com sementes. Ed. Edgard Blucher e EDUSP, Reimpressão, 2003, 293p.</p> <p>EVERT, R. F.; EICHORN, S.E. Raven - Biologia Vegetal. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2014. 876p.</p> <p>FAO. Payments for Ecosystem Services and Food Security. 2011. 300p.</p> <p>JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A. &amp; STEVENS, P.F Sistemática Vegetal. Tradução de A. O. Simões, Artmed. 2009.</p> <p>LODISH, H. et al. Molecular Cell Biology, 6a ed. W. H. Freeman, 2008.</p> <p>LORENZI, H. MATOS, F.J.A. Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas. São Paulo, Plantarum, 2002.</p> <p>SIMPSON, M.G. Plant Systematics. Elsevier Academic Press, 2006.</p> <p>SINGH, V.; PANDE, P.C.; JAIN, D.K. Economic Botany. Rastogi Publications, 2005.</p> <p>WICKENS, G. E. Economic botany: principles and practices, Springer, 2004.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

Ecologia/ Ecologia Funcional e das Interações	<p>1. Diversidade e redundância funcional; 2. Fundamentos da Resistencia e resiliência de ecossistemas frente a distúrbios; 3. Restauração ecológica e das interações; 4. Manejo de ecossistemas com enfoque em serviços ecossistêmicos; 5. Conservação de interações ecológicas; 6. O papel de Interações harmônicas e antagônicas em comunidades; 7. Evolução de mutualismos; 8. Estrutura em redes ecológicas; 9. Causas e consequências da variação das interações no espaço; 10. Espécies-chave em comunidades ecológicas: conceito e aplicações.</p> <p>1. Bascompte, J.; Jordano, P. 2013. Mutualistic networks. Princeton University Press. 224p. 2. Begon, M.; Townsend, C. R.; Harper, J. L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 3. Del Claro, K.; Torezan Silingardi, H. M. 2012. Ecologia das Interações Plantas-Animais. São Paulo: Technical Books Editora. 336p. 4. Gotelli, N.J., Ellison, A.M. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Editora Artmed. 5. Odum, E. P; Barrett, G. W. 2007. Fundamentos de Ecologia. Rio de Janeiro: Thomson Pioneira. 612p 6. Pérez-Harguindeguy, N.; Díaz, S.; Garnier, E. et al. 2013. New handbook for standardized measurement of plant functional traits worldwide. Australian Journal of Botany. 61, 167-234. 7. Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Brasil: Guanabara Koogan, 1996. 8. Thompson, J.N. 2005. The geographic mosaic of coevolution. University of Chicago Press. 401p. 9-Principais Periódicos: American Naturalist, Annals of Botany, Annual Review of Ecology and Systematics, Ecology, Ecology Letters, Ecological Monographs, Forest Ecology and Management, Functional Ecology, Journal of Ecology, Journal of Vegetation Science, Nature, New Phytologist, Oecologia, Oikos e Trends in Ecology and Evolution.</p>
Ecologia/ Macroecologia e Ecologia Global	<p>1. Padrões mundiais de alfa e beta-diversidade; 2. Padrões e processos em Macroecologia; 3. Fatores ambientais e a estruturação de comunidades biológicas; 4. Diversidade filogenética e funcional e o funcionamento dos ecossistemas; 5. Mudanças climáticas e suas consequências ecológicas; 6. Estratégias de conservação da biodiversidade em macroescalas; 7. Ecologia de paisagens em macroescalas; 8. Modelos nulos em macroecologia; 9. Fatores ecológicos e biogeográficos na estruturação de comunidades; 10. Efeitos de distúrbios antrópicos em múltiplas escalas espaciais.</p> <p>1. Begon, M.; Townsend, C. R.; Harper, J. L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2. Gotelli, N.J., Ellison, A.M. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Editora Artmed. 3. Odum, E. P; Barrett, G. W. 2007. Fundamentos de Ecologia. Rio de Janeiro: Thomson Pioneira. 4. Ricklefs, R. E. 2016. A economia da natureza. Brasil: Guanabara Koogan.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>5. Fortin, M-J.; Dale, M. 2005. Spatial Analysis: a guide for ecologists. Cambridge University Press, Cambridge.</p> <p>6. Legendre, P. &amp; Legendre, L. (1998). Numerical Ecology. Elsevier, Amsterdam.</p> <p>7. Brown JH. 1995. Macroecology. Chicago University Press;</p> <p>Principais Periódicos: Journal of Biogeography, Ecography, Global Ecology and Biogeography, Annual Review of Ecology and Systematics, Ecology, Ecology Letters, Ecological Monographs, e Trends in Ecology and Evolution.</p>
Psicologia/ Psicologia e Educação	<p>1. Psicologia e questões de gênero no contexto escolar; 2. Psicologia e questões étnico-raciais no contexto escolar; 3. Fracasso escolar, patologização e medicalização no processo de ensino e aprendizagem; 4. Abordagens da psicologia do desenvolvimento nos contextos educacionais; 5. Psicologia e currículo: direitos humanos, escola sem partido e estado laico; 6. Desafios e contribuições da Psicologia para uma proposta educacional inclusiva; 7. Psicologia da Educação e a Psicologia Escolar: notícias históricas e prática profissional; 8. Psicologia da Educação em contextos formais e não-formais.</p>
	<p>CARRARA, K. Introdução à Psicologia da Educação: Seis abordagens. Campinas (SP): AVERCAMP, 2004; FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1987; GOHN, M. G. Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2013; MELILLO MEIRA, M. E.; TULESKI, S.; FACCI, M. G. D. A exclusão dos incluídos: contribuições da psicologia da educação para uma crítica à patologização e à medicalização. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011; PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000; PATTO, M. H. S. Exercícios de indignação: escritos de educação e psicologia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005; TANAMACHI, E. R.; ROCHA, M. L.; PROENÇA, M. Psicologia e educação: desafios teórico-práticos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000; VIGOTSKI, S. Imaginação e criação na infância: ensaio psicológico: livro para professores. Apresentação e comentários Ana Luiza Smolka. Tradução de Zoia Ribeiro Prestes. São Paulo: Ática, 2009</p>
Fundamentos da Educação/ Pedagogia em Contextos não Escolares	<p>1. Princípios, organização e práticas pedagógicas em ambientes não-escolares; 2. Educar além da sala de aula: "educação informal", educação fora da escola, educação não escolar; 3. A formação do Pedagogo para educação não escolar; 4. Papel do Pedagogo em contextos não escolares; 5. Pedagogo nas instituições não escolares: do setor produtivo, da saúde, dos movimentos sociais, e das entidades da sociedade civil, no contexto brasileiro.</p>
	<p>1. ARAGÃO, Wilson Honorato. Mercado de Trabalho: novos espaços para atuação do (a) profissional da Pedagogia. Editora Universitária/ UFB, Sal da Terra, 2005.</p> <p>2. CERONI, Mary Rosane. O perfil do pedagogo para atuação em espaços não escolares. Na I Congresso Internacional Pedagogia</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>Social. Mar. 2006.</p> <p>3. GHANEM JUNIOR, Elie George Guimarães. Educação formal e não-formal: do sistema escolar ao sistema educacional. In: ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Educação formal e não-formal. São Paulo: Summus, 2008, v. 1, p. 59-89.</p> <p>4. GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, , jan./mar. 2006, p. 27-38.</p> <p>5. GOHN, Maria da Gloria. Educação não-formal e o educador social: atuação e desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>6. MARQUES, Joana Brás Varanda; FREITAS, Denise de. Fatores de caracterização da educação não formal: uma revisão de literatura. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1087-1110, out./dez. 2017.</p> <p>7. NASCIMENTO, Aretha Soares (et all) A atuação do pedagogo em espaços não escolares: desafios e possibilidades. Revista Pedagogia em ação, v. 2, n. 1, fev./jun. 2010, p. 61-65.</p> <p>8. SEVERO, José Leonardo Rolim de Lima. Educação não escolar como campo de práticas pedagógicas. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos RBEP-INEP, v. 96, p. 561-576, 2015.</p>
Fundamentos da Educação/ Tecnologia Educacional	<p>1 - Cultura Digital; Tecnologias da Informação e da Comunicação; Mediações e Interação; Processos Formativos; Ambientes virtuais de Aprendizagem; Redes Sociais; Ensino Híbrido;</p> <p>2 - Design Instrucional; Produção em domínio público; Objetos de Aprendizagem; Recursos Educacionais Abertos; Aprendizagem Aberta; Plataformas de Cursos Massivos Online;</p> <p>3 - Multimídia; Hipermídia; Mídias Sociais; Realidade Virtual; Concepção e utilização de sistemas Multimídia, Hipermídia e de Realidade Virtual em contextos educacionais.</p> <p>MORAN, J. E.; MASSETO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.</p> <p>MATTAR, João. Metodologias Ativas para Educação Presencial, Blended e a Distância. 1. Ed. SP:Artesanato Educacional, 2017</p> <p>HORN, M. B. e STAKER, H. Blended: Usando a Inovação Disruptiva para aprimorar a Educação. Porto Alegre: Penso, 2015</p> <p>BACICH, Lilian; NETO TANZI, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015</p> <p>LEMOES, André. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. 7. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015</p> <p>MATTAR, J. e FREDRIC L. Educação Aberta Online: pesquisar, remixar e compartilhar. SP: Artesanato Educacional, 2017</p> <p>FILATRO, A e CAIRO, S. Produção de Conteúdos Educacionais. SP: Saraiva, 2015</p> <p>SILVA, Robson Santos da. Objetos de Aprendizagem para Educação a Distância. SP: Novatec, 2011</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>BRANCO, S. O Domínio Público no Direito Autoral Brasileiro - uma obra em domínio público. RJ: Lumen Juris, 2011 PEREIRA, A. T. C.; SCHMITT, V.; DIAS, M. R. A. C. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. RJ: Ciência Moderna, 2007. RIBEIRO, N. Multimídia e Tecnologias Interativas. 5ª ed., FCA/Lidel-Zamboni, 2012 SISCOUTTO, R. A.; KIRNER, C. Fundamentos de Realidade Virtual e Realidade Aumentada. In: SVR, 2008, João Pessoa. Realidade Virtual e Aumentada: Uma Abordagem Tecnológica. 2008. Disponível em: <a href="http://www.ckirner.com/download/livros/RVA08-Livro.zip">http://www.ckirner.com/download/livros/RVA08-Livro.zip</a> Acesso em: 01 jul. 2018</p>
Geografia/ Cartografia Geral	<p>1. Os métodos de representação e visualização cartográfica de fenômenos dinâmicos; 2. A função e o uso dos produtos cartográficos para visualização de processos espaço-temporais; 3. Aplicação dos produtos modernos do sensoriamento remoto à cartografia sistemática; 4. Técnicas de sensoriamento remoto para elaboração de mapeamentos temáticos; 5. Vantagens e desvantagens da interpolação espacial e da sobreposição de mapas na elaboração de produtos cartográficos; 6. Avaliação de incertezas no processo de produção cartográfica; 7. A aplicação da cartografia social e o desenvolvimento do SIG participativo na análise geográfica; 8. Plataformas cartográficas digitais no ensino de geografia e da cartografia; 9. Bases teóricas e diretrizes curriculares nacionais para o ensino de cartografia; 10. A importância e consequências das escolhas da escala, do sistema de coordenadas e da projeção cartográfica na elaboração de mapas.</p> <p>ABREU, A. M.V. de. Escala de mapa: passo a passo do concreto ao abstrato. Orientação, São Paulo, n. 6, p. 39-48, nov. 1985 ACSELRAD, H. (Org.) Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2008. 168p ALMEIDA, R. D. Cartografia Escolar. São Paulo. Editora Contexto. 2007. 224p Amy L. Griffin, Anthony C. Robinson &amp; Robert E. Roth (2017). Envisioning the future of cartographic research, International Journal of Cartography, 3:sup1, 1-8, DOI: 10.1080/23729333.2017.1316466 BERTIN, J. A neográfica e o tratamento gráfico da informação. Tradução de Cecília M. Wertphalen. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 1986. BLASCHKE, T.; KUX, H. – Sensoriamento Remoto e SIG avançados. São Paulo: Oficina de textos, 2005. BURROUGH, P. A. Principles of Geographical Information Systems. USA. Oxford University Press. 1998, 333p. CAMPBELL, J. Map Use &amp; Analysis. New York. Mac Graw Hill. 2001. CRAMPTON, J. W. Mapping: a critical introduction to cartography and GIS. Malden, Mass.: Wiley-Blackwell, 2010. x, 217 p. DENT, B.D. (Author), Torguson, J., Hodler, T. W. (2009). Cartography: Thematic Map Design. 6th Edition DRUCK, S. et al. - Análise Espacial de Dados Geográficos. Planaltina: EMBRAPA Cerrados, 2004. FERREIRA, M. C. Iniciação à análise geoespacial: teoria, técnicas e exemplos para geoprocessamento. 1. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2014. 343 p.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>FITZ, P. R. Cartografia Básica. 2ª edição revista e ampliada. Canoas (RS). Centro Universitário La Salle. 2005. 219p. FLORENZANO, T. G. (org.) Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo. 2008. 318p. Gartner, G. &amp; Haosheng Huang, H. (2016) Recent research developments in modern cartography in Europe, International Journal of Cartography, 2:1, 1-5, DOI: 10.1080/23729333.2016.1187908 Harvey, F. (2008). A Primer of GIS: Fundamental Geographic and Cartographic Concepts The Guilford Press: New York, 310 pp. JENSEN, J.R. - Introductory Geographic Information Systems. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2012. JOLY, F. - A Cartografia. Campinas: Papirus, 2011. KRAAK, J. M., &amp; Brown, A. (2014). Web cartography. CRC Press. LONGLEY, P.A.; GOODCHILD, M. - Geographic Information Systems and Science. Chichester: Wiley &amp; Sons, 2001 MARTINELLI, M. Mapas, gráficos e redes: elabore você mesmo. Oficina de Textos, São Paulo. 120 p. 2014 MARTINELLI, M. Mapas da Geografia e cartografia temática. São Paulo. Editora Contexto. 2003a MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. - Roteiro de Cartografia. São Paulo: Oficina de Textos, 2013 Menno-Jan Kraak &amp; Sara Irina Fabrikant (2017) Of maps, cartography and the geography of the International Cartographic Association, International Journal of Cartography, 3:sup1, 9-31, DOI: 10.1080/23729333.2017.1288535 NOGUEIRA, R. E. - Cartografia: Representação, comunicação e visualização de dados espaciais. 2 a Ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008 NOVO, E. M. L. M. - Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2008 PADOVEZI, F.; OLIVA, J. – Cartografia (como eu ensino). São Paulo: Melhoramentos, 2013 ROGERSON, P. A. - Métodos estatísticos para a geografia: um guia para o estudante. 7 a Ed. Porto Alegre: Bookman, 2012 SLOCUM, T. A. Thematic cartography and geovisualization. 3rd ed. Upper Saddle River, N.J.: Pearson Prentice Hall, 2009. 561 p STRAFORINI, R. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo. Annablume editora. 2004.188p</p>
Geografia Humana/ Geografia Urbana	<p>1. A industrialização e a urbanização brasileira; 2. A produção capitalista da cidade e o papel do Estado; 3. Os centros e as novas centralidades urbanas; 4. A periferização nas cidades brasileiras; 5. Direto à moradia e as políticas públicas de habitação; 6. A Natureza na cidade e a problemática ambiental urbana; 7. O direito à cidade; 8. Cidadania e movimentos sociais urbanos; 9. A segregação socioespacial nas cidades contemporâneas; 10. A mundialização das cidades.</p> <p>ACSELRAD, Henri (org.). <b>A duração das cidades</b>. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. BOTELHO, Adriano. <b>O urbano em fragmentos</b>: a produção do espaço e da moradia pelas práticas do setor imobiliário. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 10 de Julho de 2001.** Legislação Federal. Brasília: 2001.

CARLOS, Ana Fani A. **A condição espacial.** São Paulo: Contexto, 2011.

CARLOS, Ana Fani A. **Espaço e tempo na metrópole.** São Paulo: Contexto, 2001.

CARLOS, Ana Fani A. **A (re)produção do espaço urbano.** São Paulo: Edusp, 1994.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; LEMOS, Amália Inês Geraiges (orgs.) **Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade.** São Paulo: Contexto, 2005.

CARLOS, Ana F. A.; SOUZA, Marcelo L.; SPOSITO, Maria E. B. (orgs.) **A produção do espaço urbano.** São Paulo: Contexto, 2011.

CASTRO, Iná Elias; GOMES Paulo César Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (orgs.) **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Trajetórias geográficas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

DAVIS, Mike. **Planeta favela.** Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DIAS, Leila C.; FERRARI, Maristela (orgs.). **Territorialidades humanas e redes sociais.** Florianópolis: Insular, 2011.

GOMES, Paulo César C. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** Tradução Carlos Szlak. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HARVEY, David. **Espaços de esperança.** São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade.** São Paulo: Hucitec, 1980.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades.** Tradução Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LEFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Moraes, 1991.

LEFÈBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno.** São Paulo: Ática, 1991.

LEFÈBVRE, Henri. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** Petrópolis: Vozes, 2001.

PEREIRA, Elson Manoel; DIAS, Leila C.(Orgs.) **As cidades e a urbanização no Brasil: passado, presente e futuro.** Florianópolis: Insular, 2011.

RODRIGUES, Arlete M. **Produção e consumo do e no espaço: problemática ambiental urbana.** São Paulo: Hucitec, 1998.

RODRIGUES, Arlete M. **Moradia nas cidades brasileiras.** 7. ed. São Paulo: Contexto, 1997. (Coleção Repensando a Geografia)

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI.** 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>SANTOS, Milton. <b>A urbanização brasileira</b>. São Paulo: Edusp, 2005. SANTOS, Milton. <b>O espaço do cidadão</b>. São Paulo: Edusp, 2014. SASSEN, Saskia. <b>As cidades na economia mundial</b>. São Paulo: Studio Nobel, 1998. SERPA, Angelo. <b>O espaço público na cidade contemporânea</b>. São Paulo: Contexto, 2007. SOUZA, Marcelo Lopes de. <b>Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. SOUZA, Marcelo Lopes de. <b>A prisão e a Ágora</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. SOUZA, M. L. <b>Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. SPOSITO, Maria E. Beltrão. WITACKER, Arthur Magon. (Orgs.) <b>Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural</b>. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (Orgs.). <b>A cidade contemporânea: segregação espacial</b>. São Paulo: Contexto, 2013. VILARINHO NETO, Cornélio Silvano. <b>A Metropolização regional: formação e consolidação da rede urbana do estado de Mato Grosso</b>. Cuiabá: EdUFMT, 2009. WENDEL, Henrique. <b>O direito à natureza na cidade</b>. Salvador: EdUFBA, 2009.</p>
Serviço Social e Política Social	<p>1. Crítica a economia política, imperialismo e crise estrutural; 2. O recrudescimento do conservadorismo e a criminalização dos movimentos sociais na América Latina; 3. Os desafios da opressão de gênero, raça, etnia, sexualidade e classe social para o Serviço Social; 4. Trabalho, questão social e a particularidade brasileira; 5. Ontologia do ser social, ética e direitos humanos; 6. Pesquisa, método e a dimensão investigativa no Serviço Social; 7. As contrarreformas do Estado capitalista e as políticas sociais; 8. Questão agrária no contexto do capitalismo dependente; 9. O Projeto ético-político, as diretrizes curriculares e o Estágio supervisionado em Serviço Social; 10. Impactos da crise do capital na seguridade social: desafios às assistentes sociais da saúde.</p> <p>ALMEIDA, M.S. Desumanização da população negra. <i>Revista em Pauta</i>. N. 34, 2014. BRAVO, M.I. Saúde e Serviço Social no Capitalismo. São Paulo: Cortez, 2013. Barroco, M.L. Ética e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2002. BRAZ, M.; NETTO, J.P. Economia Política: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2012. Bhering, E. Brasil em contra-reforma. São Paulo: Ed. Cortez, 2003. BONFIM, Paula. Conservadorismo Moral e Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. Cisne, M.; Santos, S. M.M. Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social. São Paulo: Ed. Cortez, 2018. FORTI, Valeria &amp; GUERRA, Yolanda. Projeto ético-político do serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.</p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009. Harvey, D. O novo Imperialismo. São Paulo: Loyola, 2013. IASI, Mauro. Ensaio sobre consciência e emancipação. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2001. Lewgoy, A. B. Supervisão de Estágio em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011. MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. SANT'ANA, R. S. Trabalho e desenvolvimento. Serviço Social &amp; Sociedade, v. 120, 2014 Silva, I.M. Questão Social e Serviço Social no Brasil. Cuiabá: Ed. UFMT, 2014. SILVA, U. B. Racismo e Alienação. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.</p>
--	--

*Campus Universitário do Araguaia*

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático da Prova Escrita
	Bibliografia Básica
Enfermagem/ Médico-Clínica	<p>1. Conceitos da Prática clínica em Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso no manejo das afecções agudas e crônicas dos sistemas: Cardiovascular, Endócrino, Neurológico, Renal e Respiratório; 2. O Cuidado e a Sistematização da Assistência de Enfermagem no contexto das doenças infecto-parasitárias; 3. O Cuidado e a Sistematização da Assistência de Enfermagem no contexto das doenças crônicas não transmissíveis; 4. Princípios e Sistematização da Assistência de Enfermagem no cuidado do Adulto e do Idoso em Reabilitação; 5. Avaliação e manejo assistencial de enfermagem ao Adulto e Idoso com Estomas, Feridas agudas e crônicas e Incontinências urinária e anal; 6. Conceitos e desafios no manejo clínico da dor; 7. Prestação de Cuidado em enfermagem e a Prática Baseada em Evidências; 8. Sistemas de Classificação na Enfermagem: evolução, padronização e influência assistencial.</p> <p>BARBOSA, D. TAMINATO, M. FRAM, D.BELASCOA. Enfermagem baseada em evidências. 1ª Ed. São Paulo, Atheneu, 2014. BRUNNER &amp; SUDDARTH - Tratado de enfermagem médico-cirúrgica - 2 VOLUMES - 13ª EDIÇÃO, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias. 8º edição. Brasília (DF), 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção a Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. OPAS. Ministério da Saúde. Doenças crônico-degenerativas e obesidade: estratégia mundial sobre a alimentação saudável, atividade física e saúde. Brasília, 2003.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	<p>SANTOS, V.L.C. G; CESARETTI, I.U.R. Assistência em Estomaterapia Cuidando de Pessoas com Estomia. 2º Edição. Editora Atheneu, São Paulo, 2015.</p> <p>TANURE, MC; PINHEIRO, AM. SAE- Sistematização da Assistência de Enfermagem Guia Prático. 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p> <p>REIS DA SILVA, R; MALUCELLI, A; CUBAS, M.R Classificações de enfermagem: mapeamento entre termos do foco da prática. Revista Brasileira de Enfermagem, vol. 61, núm. 6, novembro-diciembre, 2008, pp. 835-840.</p> <p>NÓBREGA, Maria Miriam Lima da; GARCIA, Telma Ribeiro. Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem: instrumental tecnológico para a prática profissional. Revista Brasileira de Enfermagem, vol. 62, núm. 5, septiembre-octubre, 2009, pp. 758-761.</p>
Enfermagem/ Urgência e Emergência	<p>1. Suporte básico e avançado de vida; 2. Injúrias neurológicas no pronto atendimento; 3. Urgências endocrinológicas no pronto atendimento; 4. Urgências e emergências cardiológicas e hemodinâmicas; 5. Gestão do atendimento em urgência e emergência; 6. Atendimento pré-hospitalar no trauma; 7. Assistência interdisciplinar no atendimento em urgência e emergência.</p> <p>1. AEHLERT, B. ACLS - Advanced cardiac life support - emergências em cardiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.</p> <p>2. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Série: Segurança do paciente e qualidade dos serviços de saúde, 2017.</p> <p>3. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques da American Heart Association 2015. Atualização das diretrizes para RCP e ACE.</p> <p>4. BELLUCCI JUNIOR, J. A.; MATSUDA, L. M. O enfermeiro no gerenciamento à qualidade em serviço hospitalar de emergência: revisão integrativa da literatura. Rev. Gaúcha Enferm., v. 32, n. 4, p. 797-806, dez. 2011 .</p> <p>5. CALIL, A.M.; PARANHOS, W.Y. O enfermeiro e as situações de emergência. São Paulo: Atheneu, 2007.</p> <p>6. CANDIOTA, C. S. S.; QUELUCI, G. C. A complexidade das situações-problema em clientes acometidos de síndrome coronariana aguda: revisão integrativa. Rev Enferm UFPE., vol. 8, n. 1, p. 2463-71, jul 2014.</p> <p>7. CANETTI, M. D. et al. Manual básico de socorro de emergência. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.</p> <p>8. CESTARI, V. R. F. et al. Tecnologias do cuidado utilizadas pela enfermagem na assistência ao paciente politraumatizado: uma revisão integrativa. Cogitare Enferm., vol. 20, n. 4, p. 701-710, dez 2015.</p> <p>9. FIDLARCZYK D.; FERREIRA S.S. Enfermagem em hemoterapia. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.</p> <p>10. FIGUEIREDO, N. M. A.; STIPP, M. A. C.; LEITE, J. L. Cardiopatias: avaliação e intervenção em enfermagem. 2. ed. Yendis, 2009.</p>
	<p>1. Educação matemática como campo profissional e de pesquisa e suas influências na construção dos conceitos matemáticos; 2. A pesquisa e a ética na prática docente e no processo de formação inicial do professor de matemática na educação básica; 3. Estágio Supervisionado: práticas, concepções e consequências para formação de professores Matemática; 4. O Laboratório de ensino de</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

Educação Matemática	<p>matemática e o processo de ensino-aprendizagem na formação inicial de professores e na educação básica: conceitos, prática pedagógica, materiais e recursos metodológicos para o ensino de matemática numa perspectiva geral e inclusiva; 5. Ensino de matemática e interdisciplinaridade, Matemática e interdisciplinaridade; Transdisciplinaridade; 6. Planejamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem de matemática na educação básica; 7. As tendências atuais nas pesquisas em Educação Matemática; 8. Abordagens metodológicas para o ensino de matemática e da estatística: Resolução de Problemas; Modelagem Matemática; Etnomatemática; Uso das novas tecnologias; História da Matemática; 9. Relações entre sociedade, cultura e currículo na Educação Matemática; 10. A matemática como processo de conhecimento humano, sua filosofia e essência científica.</p> <p>BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.); BORBA, Marcelo de Carvalho (Org.). Educação matemática: pesquisa em movimento. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 317 p</p> <p>BORBA, M. C., CHIARI A. (org.) Tecnologias Digitais e Educação Matemática. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2013.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC, 1998.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 7 jan. 2008.</p> <p>DAMBROSIO, B. S. Formação de professores de matemática para o século XXI: o grande desafio. Pro-Posições, Campinas, v. 4, n. 1, p. 35-41, mar. 1993.</p> <p>D'AMBROSIO, Beatriz Silva e LOPES, Celi Espasandin. Insubordinação Criativa: um convite à reinvenção do educador matemático. Bolema [online]. 2015, vol.29, n.51</p> <p>D'AMBROSIO, U. Educação matemática: da teoria à prática. Campinas: Papyrus, 1996</p> <p>ECHEVESTE, S. S., BAYER, A. Estatística no Ensino Fundamental e Médio: Como os Professores de Matemática estão se Preparando para este desafio. In: II Seminário Internacional de pesquisa em Educação Matemática, Santos, SP. 2003.</p> <p>FIORENTINI, D. (Org.) Formação de Professores de Matemática: Explorando</p>
---------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

	novos caminhos com outros olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos	1. Planimetria; 2. Altimetria; 3. Bacias hidrográficas; 4. Ciclo Hidrológico; 5. Previsão, propagação e controle de enchentes; 6. Microdrenagem e macrodrenagem urbana; 7. Sistema de Abastecimento de Água; 8. Sistema de Tratamento de Água; 9. Sistema de Esgoto; 10. Elaboração de projetos de sistemas coletores de efluentes.
	CASACA, J. M.; MATOS, J. L.; DIAS, J.M.B. Topografia geral. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 208 p. TULER; M.; SARAIVA, S. Fundamentos de Topografia. Bookman. 2014. 324p. BORGES, A. C. Topografia: Aplicada à Engenharia Civil. Vol. 2. 2ª ed. Edgard Blucher. 2013. VON SPERLING, M. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos, v.1. Minas Gerais: ABES, 1995. ALMEIDA, L. R. de et al. Gestão Ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. Rio de Janeiro: Trex, 2000. LINSLEY, R. K.; FRANZINI, J. B. Engenharia de recursos hídricos. McGraw-Hill do Brasil, 1978, São Paulo-SP. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. 2ª ed. Porto Alegre: EDUSP/ABRH. 1998. RIGHETTO, A. M. Hidrologia e Recursos Hídricos. São Carlos: Editora EESC-USP. 1998. PINTO, N. L. S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J. A.; GOMIDE, F. L. S. Hidrologia Básica. São Paulo: Edgard Blucher. 1976.
Engenharia Civil/ Materiais de Construção e Engenharia de Segurança	1. Aglomerantes minerais; 2. Concretos convencionais e concretos especiais; 3. Materiais cerâmicos; 4. Materiais metálicos; 5. Vidros; madeiras, plásticos; 6. Tintas e vernizes; 7. Ensaio laboratoriais para verificação das propriedades físicas e químicas do cimento Portland; 8. Atividades e operações insalubres e perigosas; 9. Proteção coletiva e individual; 10. Programas de prevenção em segurança do trabalho.
	BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Segurança do Trabalho: Guia Prático e Didático. São Paulo: Érica, 2012. AYRES, D. O.; CORRÊA, J. A. P. Manual de Prevenção de Acidentes do trabalho: Aspectos Técnicos e Legais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011. ROSSELET, E. S; FALCÃO, C. A segurança na obra: manual técnico de segurança do trabalho em edificações prediais. Rio de Janeiro: Interciência: Sobes, 1999. BAUER, L. A. F. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: LTC, 1995. MEHTA, P. K. e MONTEIRO, P. J. M. Concreto - Estrutura, Propriedades e Materiais. São Paulo: PINI, 1999. HANAI, J. B. Construções de argamassa armada: fundamentos tecnológicos para o projeto e execução. São Paulo: PINI, 1992. ISAIA, G. C. CONCRETO: Ensino, Pesquisa e Realizações. IBRACON. São Paulo - SP. 2005. NEVILLE, A. M. Propriedades do concreto. São Paulo: Bookman, 2015.
Engenharia Civil/	1. Circuitos para instalações prediais em baixa tensão de corrente alternada; 2. Noções de luminotécnica; 3. Projeto de instalações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS

Instalações Prediais	<p>elétricas prediais; 4. Instalações prediais hidráulicas de água fria; 5. Instalações prediais hidráulicas de água quente e gelada; 6. Instalações prediais de esgoto; 7. Instalações prediais de águas pluviais; 8. Instalações preventivas de Incêndio; 9. Instalações prediais de gás; 10. Instalações de telefone e instalações especiais.</p> <p>CAVALIN G.; CERVELIN, S. Instalações Elétricas Prediais. 14ª ed. São Paulo: Érica, 2009. NISKIER, J., MACINTYRE, A. J. Instalações elétricas, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC. 2008. COTRIM, A. Instalações Elétricas. 5 ed. São Paulo: Prentice-Hall do Brasil, 2008. CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Editora. 5ª ed. Rio de Janeiro. 1991. BORGES, R.S. &amp; BORGES, W. L., Manual de Instalações Prediais Hidráulico Sanitárias e de Gás. 4ª. ed. Editora PINI. 1992. TRONOLONE, E. S. Instalação predial hidráulica: gás, incêndio, tanque séptico. Vol. 2. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, Escola de Engenharia, 2012. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Instalação predial de água fria. NBR 5626. Rio de Janeiro, 1998. CARVALHO JUNIOR, R., Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. 3ª ed. Edgard Blucher. São Paulo, 2010. BOTELHO, M. H. C. Águas de Chuva: Engenharia das águas pluviais nas cidades. 3ª ed. Edgard Blucher Ltda. São Paulo, 2011.</p>
Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitossanidade e Fitotecnia	<p>1. Ecologia de insetos; 2. Insetos úteis e daninhos; 3. Principais insetos de importância agrícola; 4. Métodos e estratégias de controle de inseto; 5. Inseticidas: modo de ação, formulação e toxicologia; 6. Interação insetos e plantas; 7. Manejo integrado de pragas; 8. Controle químico de insetos; 9. Resistência de plantas a insetos; 10. Morfologia e taxonomia de insetos.</p> <p>1. ALMEIDA, L. M.; RIBEIRO-COSTA, C. S.; MARINONO, L. Manual de coleta, conservação e identificação de insetos. Ribeirão Preto, Editora Holos. 1998. 78 p. 2. ALTIERI, M. A.; SILVA, E.N.; NICHOLLS, C. I. O papel da biodiversidade no manejo de pragas. Ribeirão Preto: Holos, 2003, 226p. 3. BORROR, D. J.; DELONG, D. M. Introdução ao estudo de insetos. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1988. 653p. Ed. UNESP, 1994, 288p. 4. BUENO, Vanda Helena Paes (ed.). Controle biológico de pragas: produção massal e controle de qualidade. lavras, UFLA, 2000. 207p. 5. CRONOMO, W. B. (org.). Manejo Integrado de Pragas. UNESP, Botucutu, 1990. 358p. 6. DENT, D. (ed.). Insect pest management. 2º ed., CABI International, 2000. 410p. 7. GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA NETO, S., et al. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p. 8. GARCIA, F. Zoologia Agrícola: manejo ecológico de pragas. Editora Rigel. 202. 248 p. 9. GULLAN, P. J.; CRANSTON, P.S. Os insetos: um resumo de entomologia. 3º ed, 2007. 465p.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

	<p>10. PANIZZI, A.R.E.; PARRA, J.R.P. Bioecologia e nutrição de insetos: base para o manejo integrado de pragas. 1ºed. Brasília, DF: Embrapa, 2009.</p> <p>11. ZUCCHI, R. A.; SILVEIRA NETO, S.; NAKANO, O. Guia de identificação de pragas agrícolas. FEALQ, Piracicaba, 139p. 1993.</p>
Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal e Criminologia	<p>1. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço; 2. Da antijuridicidade; 3. Concurso de pessoas; 4. Crimes contra administração pública; 5. Criminologia: conceito, objeto e métodos; 6. Teorias penais e teorias criminológicas; 7. Nulidades no processo penal; 8. Competência no processo penal; 9. Habeas corpus; 10. Prisões.</p> <p>BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro, Revan, 2011.</p> <p>BATISTA, Vera Malaguti. Introdução crítica à Criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2012.</p> <p>BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de Processo Penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015</p> <p>DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.</p> <p>FERRAJOLI, L. Direito e razão: teoria do garantismo penal. 4ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>GRECO, R. Curso de Direito Penal: Parte Geral. 18. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016, Vol. I.</p> <p>GRECO, R. Curso de Direito Penal: Parte Geral. 18. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016, Vol. III.</p> <p>JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia. Manual de Direito Penal. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>LOPES Jr. Aury. Direito Processual Penal. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>MARCÃO, Renato. Crimes Ambientais: anotações e interpretação jurisprudencial da parte criminal da Lei n. 9605 de 12-2-1998. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>MOLINA, A.G.-P.de; GOMES, L.F. Criminologia. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>
Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos;	<p>1. Jurisdição e Competência no Processo Civil; 2. Teoria Geral dos Recursos; 3. O processo de execução de títulos extrajudiciais; 4. Recursos no Processo Civil; 5. A teoria dos direitos fundamentais; 6. Jurisdição e Competência no Processo Civil; 7. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros; 8. Formação do Processo e Petição Inicial; 9. Dos Direitos Reais de Gozo ou Fruição: Superfície, Usufruto e Servidões; 10. Mediação, Conciliação e Arbitragem.</p> <p>DIDIER, Fredie Jr. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 19. ed. · Salvador: Ed. Jus Podivm, 2017.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. Vol.01. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo	MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. Vol.02. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil. Vol.03. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 4 : 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016
---	---

**Campus Universitário de Rondonópolis**

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático da Prova Escrita
	Bibliografia Básica
Medicina/ Medicina de Família e Comunidade	<p>1. Sistema Único de Saúde: legislação, princípios, processo de implantação, funcionamento e financiamento; 2. Estratégia de Saúde da Família e sua interface com a rede de atenção em saúde; 3. Estratégia de Saúde da Família: cuidado, trabalho e educação em saúde; 4. Vigilância em saúde; 5. Território, territorialização, equipamentos sociais e visita domiciliária; 6. Desafios e possibilidades para o trabalho com adolescentes na Estratégia de Saúde da Família; 7. Atenção integral à saúde da criança no contexto da Estratégia de Saúde da Família; 8. Atenção integral à saúde da mulher no contexto da Estratégia de Saúde da Família; 9. Atenção integral à saúde do homem no contexto da Estratégia de Saúde da Família; 10. Atenção integral à saúde do adulto e idoso: enfrentamento às condições crônicas e agudas.</p> <p>BRASIL. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. Lei 8.142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e das outras providências. DOU, Brasília, 28/12/90.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção básica. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso, 8 ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2010, 444 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).</p>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/CONCURSOS**

<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 96 p. (Série E. Legislação de Saúde)</p> <p>CAMPOS, GWS et al (org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed., Rev. e Aum. São Paulo: HUCITEC, 2012. 968 p.</p> <p>GUSSO, GUSTAVO, LOPES, JOSÉ MAURO CERATTI. Tratado de Medicina de Família e Comunidade, princípios, formação e prática. São Paulo: Artmed,2012.</p> <p>LUNA, R.L.; SABRA, A. Medicina da família: saúde do adulto e do idoso. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>PAIM, JS; ALMEIDA-FILHO, N. (Org). Saúde Coletiva: teoria e prática. 1 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. 720p.</p>
---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS

**EDITAL N. 02/SGP/UFMT/2018**

**ANEXO IV - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Campus Universitário de Cuiabá**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Enfermagem/ Enfermagem Geral	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cuidado de enfermagem à saúde de indivíduos, famílias e comunidades no ciclo da vida;</li><li>2. Educação/formação do profissional enfermeiro;</li><li>3. Sistematização da assistência de enfermagem;</li><li>4. Enfermagem em urgências e emergências;</li><li>5. Assistência de enfermagem à pessoas em situações de doença infecciosas e transmissíveis;</li><li>6. Cuidado de enfermagem em saúde mental com enfoque no modelo psicossocial.</li></ol>
Enfermagem/ Enfermagem em Saúde da Mulher	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assistência de enfermagem no ciclo gravídico puerperal;</li><li>2. Assistência de enfermagem no aleitamento materno;</li><li>3. Atenção à gestante de risco (principais intercorrências clínicas);</li><li>4. Atenção ao recém-nascido em alojamento conjunto;</li><li>5. Assistência de enfermagem à mulher com neoplasia ginecológica;</li><li>6. Sistematização da assistência à saúde sexual da mulher.</li></ol>
Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura e Conservação da Natureza	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão de incêndios florestais;</li><li>2. Ciclagem de nutrientes;</li><li>3. Relação solo-água-planta;</li><li>4. Silvicultura urbana;</li><li>5. Sistemas silviculturais tropicais;</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

	6. Avaliação de impactos ambientais.
Nutrição/ Dietética	1. Fundamentos dos métodos de análise Físico-Química de Alimentos na determinação da composição química de macroconstituintes dos alimentos: umidade, cinzas, proteínas, lipídios, carboidratos e fibra alimentar; 2. Estudo da composição química dos alimentos: valor nutritivo, características físico-químicas e funcionais; 3. Introdução a Técnica Dietética: seleção, pré-preparo, preparo, armazenamento e indicadores; 4. Emprego da Técnica Dietética nas Unidades de Alimentação e Nutrição; 5. Biotério e animais de experimentação: características, principais espécies, código de ética, manuseio e acasalamento; 6. Necessidades nutricionais e dietas experimentais de roedores de laboratório: fatores que afetam as necessidades, tipos de formulação de dietas, recomendação nutricional de laboratório e dietas modificadas.
Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Pediátrica	1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; 2. Anomalias da região inguinal na criança; 3. Apendicite; 4. Doença de Hirschsprung; 5. Anomalias congênitas do trato urinário; 6. Afecções cirúrgicas torácicas e do sistema respiratório na criança.
Clínica Cirúrgica/ Cirurgia de Urgência e Emergência	1. Resposta metabólica ao trauma; 2. Projeto acerto; 3. Infecção em cirurgia; 4. Choque; 5. Terapia nutricional no paciente cirúrgico; 6. O paciente cirúrgico idoso.
Pediatria/ Urgência e Emergência Pediátrica	1. Pneumonias da comunidade; 2. Meningites bacterianas na infância; 3. Diarréias agudas na infância; 4. Infecção do trato urinário na infância; 5. Anemias carenciais na infância; 6. Desidratação em pediatria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

Zoologia/ Taxonomia de Grupos Recentes: Ornitologia	1.Diversidade e sistemática de aves neotropicais; 2.Origem e evolução das aves; 3.Adaptações morfológicas e fisiológicas ao vôo; 4.Biogeografia de aves neotropicais; 5.Relações filogenéticas em Anamniota; 6.Curadoria de coleções ornitológicas.
Botânica/ Botânica Aplicada	1. Biologia reprodutiva das plantas: aplicações à taxonomia e conservação; 2. Importância da Citogenética e Biologia Molecular na Taxonomia e na Historia Evolutiva das plantas; 3. Anatomia Vegetal Aplicada: definições, aspectos taxonômicos e ecológicos; 4. A prospecção de produtos naturais: potencial de conservação e manejo; 5. Adaptações anatômicas e fisiológicas de plantas em diferentes ambientes e otimização da produção vegetal; 6 . Potencial farmacológico e toxicológico das plantas de regiões tropicais.
Ecologia/ Ecologia Funcional e das Interações	1. Diversidade e redundância funcional; 2. Métodos de estudo em ecologia funcional ; 3. Fundamentos da Resistencia e resiliência de ecossistemas frente a distúrbios; 4. Conservação de interações ecológicas; 5. Evolução de mutualismos ; 6. Estrutura em redes ecológicas.
Ecologia/ Macroecologia e Ecologia Global	1. Padrões mundiais de alfa e beta-diversidade; 2. Padrões e processos em Macroecologia; 3. Fatores ambientais e a estruturação de comunidades biológicas; 4. Diversidade filogenética e funcional e o funcionamento dos ecossistemas; 5. Mudanças climáticas e suas consequências ecológicas; 6. Estratégias de conservação da biodiversidade em macroescalas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

Psicologia/ Psicologia e Educação	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Psicologia e questões de gênero no contexto escolar;</li><li>2. Psicologia e questões étnico-raciais no contexto escolar;</li><li>3. Fracasso escolar, patologização e medicalização no processo de ensino e aprendizagem;</li><li>4. Psicologia e currículo: direitos humanos, escola sem partido e estado laico;</li><li>5. Desafios e contribuições da Psicologia para uma proposta educacional inclusiva;</li><li>6. Psicologia em contextos educacionais formais e não-formais.</li></ol>
Fundamentos da Educação/ Pedagogia em Contextos não Escolares	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Princípios, organização e práticas pedagógicas em ambientes não-escolares;</li><li>2. Educar além da sala de aula: o debate sobre a "educação informal, educação fora da escola e educação não escolar;</li><li>3. A formação do Pedagogo para atuação em contextos não escolares ;</li><li>4. O Pedagogo e o mercado de trabalho: novos espaços de educação não escolar;</li><li>5. O papel do Pedagogo como educador em contextos não escolares;</li><li>6. A educação não escolar como prática de educação.</li></ol>
Fundamentos da Educação/ Tecnologia Educacional	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cultura Digital e Mediação em processos formativos por meio das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);</li><li>2. Design Instrucional, processos de concepção, produção, disponibilização e avaliação em projetos educacionais;</li><li>3. Concepções e utilização de sistemas Multimídia, Hipermídia e de Realidade Virtual em contextos educacionais;</li><li>4. Plataformas de educação online e Cursos Massivos Online;</li><li>5. Metodologias ativas em processos de docência online;</li><li>6. Educação aberta online.</li></ol>
Geografia/ Cartografia Geral	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os métodos de representação e visualização cartográfica de fenômenos dinâmicos;</li><li>2. Vantagens e desvantagens da interpolação espacial e da sobreposição de mapas na elaboração de produtos cartográficos;</li><li>3. Avaliação de incertezas no processo de produção cartográfica;</li><li>4. A aplicação da cartografia social e o desenvolvimento do SIG participativo na análise geográfica;</li><li>5. Plataformas cartográficas digitais no ensino de geografia e da cartografia;</li><li>6. A importância e consequências das escolhas da escala, do sistema de coordenadas e da projeção cartográfica na elaboração de mapas.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

Geografia Humana/ Geografia Urbana	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A industrialização e a urbanização brasileira;</li><li>2. A produção capitalista da cidade e o papel do Estado;</li><li>3. Cidadania e movimentos sociais urbanos;</li><li>4. A Natureza na cidade e a problemática ambiental urbana;</li><li>5. A segregação socioespacial nas cidades contemporâneas;</li><li>6. A periferização nas cidades brasileiras.</li></ol>
Serviço Social e Política Social	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Pesquisa, método e a dimensão investigativa no Serviço Social;</li><li>2. As contrarreformas do Estado capitalista e as políticas sociais;</li><li>3. Questão agrária no contexto do capitalismo dependente;</li><li>4. O Projeto ético-político, as diretrizes curriculares e o Estágio supervisionado em Serviço Social;</li><li>5. Impactos da crise do capital na seguridade social: desafios às assistentes sociais da saúde;</li><li>6. Trabalho, questão social e a particularidade brasileira.</li></ol>

**Campus Universitário do Araguaia**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Enfermagem/ Médico-Clínica	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cuidado clínico e avançado em Enfermagem no Processo de Reabilitação na condição crônica;</li><li>2. Bases fisiopatológicas e Sistematização da Assistência de Enfermagem na Doença Renal Crônica;</li><li>3. Tecnologias e Assistência de Enfermagem no contexto dos distúrbios coronarianos;</li><li>4. Exercício e Prática Avançada em Enfermagem no atendimento a pessoas com estomias;</li><li>5. Qualidade do Cuidado e Metodologias Ativas na assistência de enfermagem;</li><li>6. Cuidado e prática de enfermagem baseada em evidências no manejo da pessoa com doença crônica não transmissível.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

Enfermagem/ Urgência e Emergência	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Parada cardíaca e reanimação cardiopulmonar no atendimento pré-hospitalar;</li><li>2. Assistência de Enfermagem no acidente vascular encefálico em pronto atendimento;</li><li>3. Atendimento pré-hospitalar ao paciente politraumatizado;</li><li>4. Assistência de Enfermagem na síndrome coronariana aguda no pronto atendimento;</li><li>5. Monitorização hemodinâmica em urgência e emergência.</li><li>6. Alterações endócrinas e urgências diabéticas no pronto atendimento;</li></ol>
Educação Matemática	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos;</li><li>2. A geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos;</li><li>3. A aritmética na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos;</li><li>4. A estocástica (estatística, probabilidade e combinatória) na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos;</li><li>5. O currículo de matemática no Ensino Fundamental e Médio;</li><li>6. O ensino de matemática e da estatística na educação básica: metodologias e recursos para a prática inclusiva.</li></ol>
Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Planimetria;</li><li>2. Altimetria;</li><li>3. Ciclo Hidrológico;</li><li>4. Microdrenagem e macrodrenagem urbana;</li><li>5. Sistema de Tratamento de Água;</li><li>6. Sistema de Esgoto.</li></ol>
Engenharia Civil/ Materiais de Construção e Engenharia de Segurança	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aglomerantes minerais;</li><li>2. Concretos convencionais e concretos especiais;</li><li>3. Materiais cerâmicos;</li><li>4. Materiais metálicos;</li><li>5. Atividades e operações insalubres e perigosas;</li><li>6. Proteção coletiva e individual.</li></ol>
Engenharia Civil/ Instalações Prediais	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Circuitos para instalações prediais em baixa tensão de corrente alternada;</li><li>2. Projeto de instalações elétricas prediais;</li></ol>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Instalações prediais hidráulicas de água fria;</li><li>4. Instalações prediais de esgoto;</li><li>5. Instalações preventivas de Incêndio;</li><li>6. Instalações prediais de gás.</li></ol>
Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitossanidade e Fitotecnia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ecologia de insetos;</li><li>2. Insetos úteis e daninhos;</li><li>3. Principais insetos de importância agrícola;</li><li>4. Métodos e estratégias de controle de inseto;</li><li>5. Inseticidas: modo de ação, formulação e toxicologia;</li><li>6. Interação insetos e plantas.</li></ol>
Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal e Criminologia	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Crimes contra o meio ambiente;</li><li>2. Inquérito Processual;</li><li>3. Criminologia crítica;</li><li>4. Julgados especiais criminais;</li><li>5. Da culpabilidade;</li><li>6. A lei processual penal no tempo e no espaço.</li></ol>
Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Processo de Conhecimento e Processo de Execução;</li><li>2. Filiação post-mortem: seus efeitos, reflexões doutrinárias e posicionamento jurisprudencial;</li><li>3. Teorias da ação: da ação e do direito de ação;</li><li>4. Ação de Alimento à luz do Código de Processo Civil;</li><li>5. Da transmissão das obrigações: da cessão de crédito, da assunção de dívida e da cessão de contrato;</li><li>6. Da posse: conceito, teorias justificadoras, classificações, efeitos materiais e processuais.</li></ol>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

**Campus Universitário de Rondonópolis**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Temas para a Prova Didática</b>
Medicina/ Medicina de Família e Comunidade	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abordagem à gestante na atenção Básica à Saúde;</li><li>2. Abordagem à criança na atenção Básica à Saúde;</li><li>3. Abordagem à mulher na Atenção Básica à Saúde;</li><li>4. Abordagem ao adulto e idoso na Atenção Básica à Saúde;</li><li>5. Abordagem às condições crônicas no território;</li><li>6. Abordagem às doenças infectocontagiosas na atenção básica.</li></ol>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSPAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS

EDITAL Nº 02/SGP/UFMT/2018

**ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

**Critérios de Avaliação da Prova Escrita para questões dissertativas**

Critérios de Avaliação
Objetividade
Domínio, abrangência do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver)
Clareza de exposição das ideias
Coerência e consistência teórica e argumentativa
Registro linguístico adequado

**Critérios de Avaliação da Prova Didática**

Critérios de Avaliação	Pontuação
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do concurso e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia)	0 – 10 pontos
Desempenho do candidato (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição)	0 – 25 pontos
Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos)	0 – 60 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (40 a 50 minutos)	0 – 5 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

**EDITAL Nº 02/SGP/UFMT/2018**

**ANEXO VI - DO REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)  
GRUPO I: REGULAMENTO DA TITULAÇÃO**

A pontuação máxima com títulos acadêmicos é **40 (quarenta)** pontos.

ITEM	TÍTULO	NA ÁREA	FORA DA ÁREA	*OBSERVAÇÃO
a)	Doutorado reconhecido pela CAPES.	20,0	5,0	Até 2 títulos
b)	Mestrado acadêmico ou profissional reconhecido pela CAPES.	10,0	3,0	Até 2 títulos
c)	Pós-Graduação lato sensu (especialização com carga horária mínima de 360 horas).	1,0	0,0	Até 2 títulos
d)	Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)	1,0	0,0	Até 2 títulos

Critérios:

\*1. A pontuação é cumulativa, podendo ser aceitos até dois títulos de especialização, mestrado e doutorado, tendo por limite **máximo 40 pontos**.

2. No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no país, nos termos da legislação vigente.

3. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação *stricto sensu* credenciados e reconhecidos pela CAPES.

**GRUPO II: REGULAMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA,  
ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA**

A pontuação máxima com produção científica, técnica, artística e cultural é **30 (trinta)** pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
a)	Publicação de livro com ISBN (individual ou em coautoria).	5,0 pontos/publicação
b)	Coordenação, organização, coorganização de obra coletiva com ISBN.	1,5 pontos/coordenação
c)	Capítulo de livro com ISBN (individual e em coautoria)	1,25 pontos/publicação
d)	Patente Registrada no exterior.	5,0 pontos/patente
e)	Patente Registrada no Brasil.	3,0 pontos/patente
f)	Artigo em revistas e periódicos Qualis A1, A2 e B1.	5,0 pontos/patente
g)	Artigo em revistas e periódicos Qualis B2, B3, B4 e B5.	2,0 pontos/patente
h)	Artigo em outras revistas e periódicos com indexadores e ISSN.	1,25 pontos/artigo
i)	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação.	1,0 ponto/artigo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

j)	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.	1,0 ponto/artigo
k)	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional acompanhado do certificado de publicação.	0,25 ponto/artigo
l)	Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação	0,5 ponto/artigo
m)	Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.	0,25 ponto/artigo
n)	Resumo simples publicado em anais acompanhado do certificado de publicação.	0,125 ponto/artigo

Critérios:

1. Itens **a** e **b** deverão ser comprovados por meio de cópia da capa da publicação e ficha catalográfica correspondente.
2. Item **c** deverá ser comprovado por meio de cópia capa da publicação, ficha catalográfica e página com as informações de autoria do capítulo.
3. A valoração dos livros poderá atingir o máximo de 15 (quinze) pontos.
4. Itens **d** e **e**, poderão obter até 5 (cinco) pontos, admitindo-se até 03 (três) patentes.
5. **Deverá ser considerada apenas a produção científica dos últimos (05) cinco anos.**

**GRUPO III - REGULAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A pontuação máxima com Experiência Profissional é **30 (trinta)** pontos.

<b>GRUPO III : QUESITO 1: EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>a)</b>	Exercício efetivo de docência no magistério superior, em curso de graduação e/ou pós-graduação.	1,0 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente, no máximo 10 anos. <i>- Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado.</i> <i>- Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais Instituição de Ensino Superior.</i> <i>- Não serão considerados para fim de pontuação como experiência profissional de efetiva atividade docente os estágios docência, voluntários ou remunerados.</i>	10,0
<b>b)</b>	Orientação de tese de doutorado, já concluída, por unidade.	Pontuar 1,0 ponto por participação como orientador, no máximo dez participações.	10,0
<b>c)</b>	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída, por unidade.	Pontuar 0,5 ponto por participação, no máximo dez participações.	5,0
<b>d)</b>	Orientação de monografia de curso de especialização, já concluída, por unidade.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.	2,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO/ CONCURSOS**

e)	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.	2,5
f)	Participação em Bancas Examinadoras de concurso público para o magistério superior.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações	2,5
g)	Participação em Bancas Examinadoras de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) ou de livre docência.	Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações	2,5
h)	Participação em Bancas Examinadoras de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	Pontuar 0,125 ponto por participação, no máximo dez participações.	1,25
i)	Cargo/função pública ou emprego de direção ou de nível hierárquico superior em Instituição de Educação Superior tais como Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor, Vice-Diretor, Chefia de Departamento, Subchefia, Coordenação de curso, Subcoordenação, Coordenação adjunta.	1 ponto por ano. - <i>Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado.</i> - <i>No máximo cinco anos.</i>	5

**Crítérios:**

1. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, ou certidão de exercício de atividade pública, ou atestado/declaração emitida pela instituição.
2. Não serão computados tempos concomitantes para o mesmo cargo/função ou emprego, ainda que em Instituições de Ensino Superior distintas.
3. Documentos **sem informação do período** da experiência profissional serão desconsiderados.